quarta-feira
14
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.286 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Em seis meses, o aplicativo "Alerta Mulher" registra um aumento em 30% nos acionamentos de emergência

O aplicativo é monitorado 24h a partir do Centro Integrado de Operações de Segurança

No primeiro semestre de 2024, o aplicativo "Alerta Mulher" teve um aumento em 30% em números de acionamentos para atendimentos de emergência voltados à violência contra a mulher. Esse percentual equivale a 89 pedidos de ajuda neste período. De acordo com a delegada da Especializada de Crimes Contra Mulher (DECCM) da zona centro-sul, Patrícia Leão, o aumento demonstra que as vítimas estão perdendo o medo de denunciar.

"O aumento ocorre porque as vítimas estão, agora, conseguindo se identificar como vítimas. Elas estão percebendo que estão passando por um relacionamento abusivo e estão tentando romper esse ciclo de violência. Isso tem levado a um crescimento nos números de registros de crimes por violência doméstica e o Alerta Mulher é uma dessas ferramentas que tem nos auxiliado nesse combate", ressaltou a delegada.

Atualmente, cerca de 110 mulheres são monitoradas pelo Aplicativo. Todos os acionamentos são acompanhados diuturnamente pelo Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops) da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM) com apoio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc).

Divulgação/PC-AM



De acordo com o cabo Luiz Ricardo, auxiliar administrativo do Ciops, a Polícia Militar do Amazonas (PMAM), tem atuado de forma integrada para ajudar mulheres que têm medidas protetivas como quebra do ciclo de violência praticado, principalmente, pelos ex-companheiros.

"Temos atuado diuturnamente atendendo essas mulheres da melhor forma possível para manter a integridade dessas vítimas e protegê-las com todo o rigor da lei", afirmou Luiz Ricardo.

Botão do Pânico

O botão "Alerta Mulher" é destinado às mulheres que já possuem medidas protetivas e é uma ferramenta a mais que o Governo do Amazonas disponibiliza às vítimas de violência. O acionamento pode ser realizado sempre que a vítima estiver em risco, sofrendo agressões ou qualquer outro tipo de aproximação do agressor.



Atualmente, cerca de 110 mulheres são monitoradas pelo Aplicativo. Todos os acionamentos são acompanhados diuturnamente pelo Ciops

Universidade do Japão apresenta programa de intercâmbio para alunos de escolas bilíngues português-japonês



Eduardo Cavalcante / Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar

O programa "Study in Japan" é uma iniciativa do governo japonês, e tem convidado estudantes internacionais para estudar no Japão

O representante do programa, Alvaro Kanasiro, apresentou o "Study in Japan" para os alunos de 2ª e 3ª séries do Ensino Médio

As Escolas Estaduais de Tempo Integral (EETIs) Profº. Djalma da Cunha Batista e Profª. Jacimar Da Silva Gama, localizadas na zona sul de Manaus, receberam a visita do diretor administrativo da Universidade de Tsukuba, no Japão, Alvaro Kanasiro, para uma apresentação do programa "Study in Japan", que oferece bolsas de estudo para estudantes.

O programa "Study in Japan", em parceria com a Universidade de Tsukuba, localizada na cidade de mesmo nome, na província de Ibaraki, no Japão, é uma iniciativa do Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia (Monbukagakusho: MEXT), do governo japonês, e tem convidado estudantes internacionais para estudar no Japão com recursos do estado desde 1954.

Segundo a coordenadora Distrital de Educação 2 (CDE 2), Silvia Porfírio, foi especial receber a visita e, principalmente, poder apresentar aos estudantes essa oportunidade de bolsas de estudos, que muitos não tinham conhecimento.

EETI Djalma Batista

A visita do diretor Alvaro Kanasiro iniciou com uma breve reunião com o diretor da EETI Djalma Batista, José Félix da Costa Filho, representantes da Coordenação de Ensino Bilíngue da Secretaria de Educação, entre outros membros da equipe administrativa da escola. Na unidade de ensino, o representante da universidade japonesa realizou uma visita às salas, onde conheceu a rotina de estudo dos alunos da escola.



Além de diretor administrativo, Alvaro Kanasiro também é coordenador do programa "Study in Japan", no Brasil, e, segundo ele, foi por meio da reportagem produzida pela rede de televisão estatal japonesa Nippon Hōsō Kyōkai (NHK) que ele e a universidade tiveram conhecimento das escolas.

"A NHK japonesa mostrou que existia uma escola bilíngue em Manaus e como eu trabalho com intercâmbio para as universidades do Japão eu fiquei curioso. 'Por que não visitar a escola'? Por isso, eu estou aqui conhecendo o trabalho fantástico da escola, dos professores, da equipe pedagógica e estou muito interessado em conhecer os alunos também", disse o diretor.

Jacimar Gama

Já na EETI Jacimar Gama, foram apresentados os trabalhos desenvolvidos com os estudantes do Ensino Médio, como os festivais de Bon Odori, as aulas de Kendo, entre outros. Em seguida, os estudantes das 2ª e 3ª séries, do Ensino Médio, dirigiram-se ao auditório para ouvir a palestra a respeito das bolsas de intercâmbio.

Segundo a coordenadora de ensino bilíngue da Eeti Jacimar Gama, Beatriz Coelho, foi muito importante a visita do diretor Alvaro para que os alunos pudessem conhecer mais sobre o projeto de bolsas voltadas para curso técnico e graduação, na Universidade de Tsukuba.

"Mostramos nossos trabalhos e nossas atividades que realizamos aqui, como o nosso Bon Odori. Pudemos apresentar, também, os nossos dados, com muita felicidade, dos alunos que saíram da escola e hoje fazem parte do corpo docente da Ufam (Universidade Federal do Amazonas)", destacou Beatriz.

UGPE apresenta projeto de casa de passagem para população em situação de rua, no Centro de Manaus

Fabiola Pascarelli/UGPE



Além da população em situação de rua, as ações vão beneficiar também lojistas, moradores e pessoas que frequentam o Centro

O equipamento social funcionará em um prédio no Centro, que passará por adaptações e reparos

A Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE) do Governo do Amazonas apresentou, dia 8 de agosto, o projeto de uma casa de passagem para a população em situação de rua, no Centro de Manaus. A iniciativa faz parte do Programa Amazonas Meu Lar.

De acordo com o secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, o prédio em processo de desapropriação receberá as adequações necessárias para o funcionamento do equipamento social. "Do ponto de vista físico, nossas equipes vão iniciar os reparos e adaptações necessárias, conforme o projeto apresentado", afirmou.

A apresentação ocorreu na sede da Câmara dos Dirigentes Lojistas de Manaus (CDLM-Manaus), na zona centro-sul da capital, e contou com a participação de outros órgãos estaduais e municipais, além da Defensoria Pública do Amazonas (DPE-AM) e instituições da sociedade civil, como a Pastoral do Povo da Rua, da Arquidiocese de Manaus.



A casa de passagem funcionará em um prédio na rua Quintino Bocaiúva. No último dia 25 de junho, foi publicado o decreto estadual, que declara de interesse social, para fins de desapropriação, área urbana específica da cidade de Manaus, com vistas à implementação de equipamento para acolhimento institucional para a população em situação de rua.

O coordenador do Núcleo de Moradia e Assuntos Fundiários DPE, defensor público Thiago Rosas, explicou que, além da casa de passagem do Estado, outro equipamento social com a mesma finalidade também será ofertado pelo município, em um prédio na avenida 7 de Setembro, no Centro.

Para o presidente da CDL-Manaus, Ralph Assayag, além da população em situação de rua, as ações vão beneficiar também lojistas, moradores e pessoas que frequentam o Centro. "Esse projeto vai dar cidadania, tirar as pessoas da rua e organizar realmente e dar atenção a essa população, para evitar assaltos e outros problemas que ocorrem naquela área", disse.

Divulgação/SSP-AM

Operação Tamoiotatá aplicou mais de R$ 16 milhões em multas por crimes ambientais em três municípios do estado



No total, a operação já foi deflagrada em nove municípios, gerando 80 Autos de Infração e 115 embargos, totalizando R$ 70,2 milhões em multas.

As autuações ocorreram durante a 4ª fase da ação, que apreendeu, ainda, motosserras, caminhão e trator

A quarta fase da Operação Tamoiotatá, que teve início no dia 25 de junho e finalizou em 15 de julho, atuou no combate ao desmatamento nos municípios de Apuí, Novo Aripuanã e Maués. Durante os 20 dias de operação, foram registrados 24 autos de infração, gerando um total de R$ 16,2 milhões em multas, que somados aos valores das três primeiras fases chegam a R$ 70,2 milhões.

As equipes de fiscalização da operação Tamoiotatá são coordenadas pela Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), e integradas por órgãos ambientais de segurança e de inteligência, além dos profissionais de monitoramento e fiscalização ambiental.

A operação gerou, ainda, 55 Termos de Embargos, totalizando 4,9 mil hectares, sendo 2,4 mil embargados em Apuí, 1,3 mil em Novo Aripuanã e 1,08 mil em Maués.

Além disso, foram apreendidas por agentes do Policiamento Ambiental (BPAmb) da Polícia Militar (PMAM), três motosserras, um caminhão e um trator. Os veículos e as ferramentas eram utilizados para o desmatamento.



Dados gerais

Conforme os dados do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam), durante as quatro fases, o município de Novo Aripuanã ocupa o primeiro lugar com 40% de áreas embargadas, em seguida, os municípios de Apuí (37%), Maués (13%), Canatumã (9%) e Humaitá (1%).

As ações foram realizadas, também, em Manicoré, Tapauá, Boca do Acre e Lábrea.

No total, a operação já foi deflagrada em nove municípios, gerando 80 Autos de Infração, 115 embargos em 15.612,2234 milhões de hectares, totalizando R$ 70,2 milhões em multas.

Operação Tamoiotatá

Todas as fases contam com os servidores da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM); do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas (CBMAM); da Delegacia Especializada em Crimes Contra o Meio Ambiente e Urbanismo (Dema), da Polícia Civil (PC-AM); do Batalhão de Policiamento Ambiental (BPAmb), da Polícia Militar (PMAM); do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam); e do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam) e Polícia Federal.

quarta-feira
14
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.286 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Decretos numerados 3
Decretos nominais 5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil 1
Secretaria de Estado da Casa Militar 2
Procuradoria Geral do Estado - PGE 2
Escritório de Representação do Estado em São Paulo 3
Vice Governadoria 3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM 3
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD 3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC 3
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP 12
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 12
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA 12
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC 13
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS 14
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA 15
Centro de Serviços Compartilhados – CSC 15
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 17
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM 18
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM 18
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG 18
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 18
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA 19
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM 20
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM 20
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF 21
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE 22
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM 23
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 23
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM 24
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV 26
Universidade do Estado do Amazonas - UEA 26
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM 28
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS 28
Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS 28
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC 28

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Apuí 1
Novo Aripuanã 1
Presidente Figueiredo 2
Silves 2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Hospital Infantil Dr. Fajardo 1
Maternidade Dr. Antenor Barbosa 1
Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 52 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 50.029, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0504304-91.2023.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, reformando a sentença, para determinar a progressão horizontal do Recorrente **MAURÍCIO GENUÍNO FERREIRA**, para a Classe A2, a contar de 14.04.2013; para a classe A3, a contar de 14.04.2015; para a classe A4, a contar de 14.04.2017; assim como a sua promoção vertical para a classe B1, a contar de 14.04.2019 e para classe B2 a contar de 14.04.2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01440/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhado por intermédio do Ofício n.º 1.678/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008120/2024-51,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **MAURÍCIO GENUÍNO FERREIRA**, Matrícula n.º 206.819-2 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			STITAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	14.04.2013
		2			3	14.04.2015
		3			4	14.04.2017
		4		B	1	14.04.2019
	B	1			2	14.04.2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190964

DECRETO Nº 50.030, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0660507-52.2021.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, reformando a sentença, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto, reformando a sentença, para determinar a progressão horizontal do Recorrente **FRANCIRLENE MUNHOZ FRANÇA**, para a Classe A2, a contar de 22.03.2013; para a classe A3, a contar de 22.03.2015; para a classe A4, a contar de 22.03.2017, assim como a sua promoção vertical para a classe B1, a contar de 22.03.2019 e para classe B2, a contar de 22.03.2021;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01494/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhado por intermédio do Ofício n.º 1.690/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008151/2024-02,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora **FRANCIRLENE MUNHOZ FRANÇA**, Matrícula n.º 205.592-9 A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			STITAÇÃO ATUAL			A CONTAR
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	A	2	22.03.2013
		2			3	22.03.2015
		3			4	22.03.2017
		4		B	1	22.03.2019
	B	1			2	22.03.2021

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190967

DECRETO Nº 50.031, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, o servidor da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0721843-57.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ANDRÉ MACEDO CHAVES**, determinando a correção do enquadramento da parte Autora, na Classe B, Referência 1, do cargo de Agente de Endemias, nos termos da Lei n.º 3.469/09, adequando seu piso salarial e Gratificação de Saúde referente à progressão;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02464/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da

Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012147/2024-49,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, o servidor **ANDRÉ MACEDO CHAVES**, Matrícula n.º 208.151-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLAS.	REF.
AGENTE DE ENDEMIAS	A	1	AGENTE DE ENDEMIAS	B	1

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190965

DECRETO Nº 50.032, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0735849-69.2021.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **TATIANA GUIMARÃES DA SILVA**, determinando a correção do enquadramento da parte Autora, na Classe B, Referência 2, do cargo de Agente de Endemias, nos termos da Lei n.º 3.469/09, adequando seu piso salarial e Gratificação de Saúde referente à progressão;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02488/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012154/2024-40,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a servidora **TATIANA GUIMARÃES DA SILVA**, Matrícula n.º 205.555-4A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
AGENTE DE ENDEMIAS	A	1	AGENTE DE ENDEMIAS	B	2

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190966

DECRETO N.º 50.033, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE sobre o remanejamento do cargo comissionado que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e VI, alínea *a*, da Constituição Estadual, combinado com artigo 15, II, da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 282/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica remanejado da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO para a CASA CIVIL, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, constante do Anexo Único, Parte 12, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o Anexo II, do Decreto n.º 41.981, de 02 de março de 2020, passando a integrar o Anexo Único, Parte 1, da mesma Lei.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190968

DECRETO N.º 50.034, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010546-58.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, determinando a promoção do Impetrante **JONILTON NUNES DOS SANTOS**, para a classe de Pedagogo 40 horas, com titulação de mestre, conforme o Anexo II da Lei Estadual n.º 3.951/2013;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01706/2024, encaminhada por meio do Ofício n.º 01972/2024/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação de fls. 26/27, da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010471/2023-61,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido o servidor **JONILTON NUNES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 213.015-7 B, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
3.ª	PEDAGOGO PD40.ESP-III	B	2.ª	PEDAGOGO PD40.MSC-II	B	COARI

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190974

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2024 - GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Edital n.º 01/2022, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 1.º de julho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto dos Editais n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de fevereiro de 2022 - Ensino Superior e Ensino Médio - para os cargos de Analista Procuratorial com lotação em Manaus e Brasília e Técnico em Gestão Procuratorial com Especialidade em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Contabilidade, Avaliação Imobiliária, Controle Interno, Administração e Informática;

CONSIDERANDO os Decretos de Exoneração das servidoras **LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA** e **FERNANDA DE SOUSA CAVALVANTI GURGEL** do cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS, publicados no Diário Oficial do Estado, na edição de 12 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva de nomeação para o cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS, subscritos pelos candidatos **LUCAS GREGORY DA SILVEIRA (8.º), ADRIANA DANIELA MORAES DE LIMA (9.º), ANDRÉ ABTIBOL PINTO (10.º)**;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência temporária de nomeação para o cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS, subscritos pelas candidatas **JÉSSICA MORANGO BULBOL (11.º) e BÁRBARA CORDEIRO FIGLIOULO (16.º)**;

CONSIDERANDO o Decreto de Exoneração do servidor **DANIEL ADRIANO ORTIZ SOARES** do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 06 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva de nomeação para o cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, subscritos pelos candidatos **CHRISTIAN DO LAGO FREITAS BEZERRA DE MELO (2.º)** e **GUSTAVO DAMASCENO GUERRA (3.º)**;

CONSIDERANDO o esgotamento do rol de candidatos aprovados para o cargo TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL, ante a exoneração e as desistências já referidas;

CONSIDERANDO os Decretos que tornaram sem efeito as nomeações dos candidatos **PAULO BRUNO BATISTA DE SENA** e **WELLINGTON COSTA DA SILVA** para o cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, nas edições de 05 de julho de 2023 e de 15 de agosto de 2023

CONSIDERANDO o esgotamento do rol de candidatos aprovados para o cargo TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA;

CONSIDERANDO que a remuneração dos cargos de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA CIVIL e TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE INFORMÁTICA é igual à do cargo de ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS e que a migração das vagas não implicará em aumento de gastos com pessoal;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de candidatos desistentes e servidores exonerados, sem qualquer aumento com despesa de pessoal; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00141/2024-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008593/2024-59, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - LOTAÇÃO MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	DARTAGNAN OLIVIER DA SILVA LIBERTINO	12.º
02	VINÍCIUS ABREU DE ALMEIDA	13.º
03	KAROLLYNE LIMA BARBOSA	14.º
04	ANDRÉ GABRIEL DA SILVA SOARES	15.º
05	JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA	17.º
06	TOBIAS DA SILVA CHAVES	18.º

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190972

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2024 - GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Edital n.º 01/2022, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 1.º de julho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto dos Editais n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de fevereiro de 2022 - Ensino Superior e Ensino Médio - para os

cargos de Analista Procuratorial com lotação em Manaus e Brasília e Técnico em Gestão Procuratorial com Especialidade em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Contabilidade, Avaliação Imobiliária, Controle Interno, Administração e Informática;

CONSIDERANDO o Decreto de Exoneração do servidor **ARMSTRONG CAMPELO BATISTA** do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE ENGENHARIA ELÉTRICA, publicado no Diário Oficial do Estado, na edição de 14 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração lavrado pelo servidor **JORGE LUIZ DA SILVA MELO**, titular do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, no Processo n.º 01.01.011103.002387/2024-35 e o Despacho do Excelentíssimo Secretário de Estado da Administração e Gestão, à fl. 46 daqueles autos;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de desistência definitiva de nomeação para o cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO, subscrito pelo candidato **MATHEUS NICOLAS TOCCHETTO DINARDI (1.º)**, outrora realocado na primeira colocação do final da lista de aprovados;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de servidores exonerados, sem qualquer aumento com despesa de pessoal; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00141/2024-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008593/2024-59, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **JORGE LUIZ DA SILVA MELO**, Matrícula n.º 235.846-8C, do cargo de TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL - ESPECIALIDADE CONTROLE INTERNO, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - ENGENHARIA ELÉTRICA)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	RENAN FRAZÃO DE SOUZA	2.º
CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PROCURATORIAL (ESPECIALIDADE - CONTROLE INTERNO)		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JOÃO FREIRE DA CUNHA JUNIOR	5.º/2.º*

* 2.º colocado no rol de realocados no final da lista de aprovados.

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190975

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.º 027/2024 - GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, objeto do Edital n.º 01/2022, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, na edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Edital n.º 14/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final para o cargo de ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS no 1.º Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.º 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO os Decretos de Exoneração dos servidores **SHELLZYLANDA BELÉM PONTES**, **TIAGO ESASHIKA CRISPIM** e **LARISSA GRIMM FONSECA CUSTÓDIO** do cargo de ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS, publicados no Diário Oficial do Estado, respectivamente, nas edições de 06 de março de 2024, de 15 de abril de 2024 e de 04 de julho de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva de nomeação para o cargo de ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS, subscritos pelos candidatos **SARA MOREIRA DE ANDRADE (21.º)**, **RICARDO TEIXEIRA LARAY (24.º)**, **MATEUS FORNER TRAMONTIN DE SOUZA (26.º)**, **LAIS SILVA RABELO (27.º)**, **YURI BINDÁ LEITE (28.º)**, **LORENA SERGIO CASTRO DA SILVA (33.º)** e **BÁRBARA BRASIL DA COSTA FELIX (34.º)**;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência temporária de nomeação para o cargo de ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS, subscritos pelos candidatos **ANDRÉ GABRIEL DA SILVA SOARES (22.º), LAVYNIA FABRICIA VAZ DE OLIVEIRA (23º), CILENE ARIANDA MATOS DOS SANTOS (25.º), ANDREZA ALBUQUERQUE AMORE (30.º) e LUCAS LEVI RIBEIRO CORDEIRO (32.º)**;

CONSIDERANDO a disposição, sem ônus para o órgão de origem, do servidor **RENNO ANDRADE VALER**, para o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, autorizado por Decreto de 13 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de mesma data, implicando em economia no orçamento previamente direcionado ao custeio remuneratório dos titulares do cargo de ASSISTENTE PROCURATORIAL;

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de servidores exonerados e disposicionado sem ônus para a origem, além de candidatos desistentes, sem qualquer aumento com despesa de pessoal; e

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.º 00141/2024-PPC/PGE e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008593/2024-59, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 e artigo 25 da Lei n.º 1.639, de 30 de dezembro de 1983, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUIS GABRIEL CHACON OLIVEIRA LOUREIRO	28.º
02	ANNE PAIVA DE ALENCAR	31.º
03	ELIAS AYRES DOS SANTOS	35.º
04	KAROLLINA GOMES DA SILVA PESSOA	36.º

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191014

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0654/2024 - GS/SEAD, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.002418/2024-01, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA**, Secretário de Estado de Administração e Gestão, 03 (três) dias de férias, no período de 14 a 16 de agosto de 2024, referente ao exercício de 2023/2024;

II - DESIGNAR o Senhor **VIVALDO MICHILES NETO**, Secretário Executivo de Gestão de Bens Patrimoniais e Gastos Públicos da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 190977

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 1897/2024/GS/SEMA, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.030101.004667/2024-42, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Senhor **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, com destino à cidade do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 15 e 16 de agosto de 2024, a fim de acompanhar o Chefe do Executivo Amazonense em compromissos de interesse do Estado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES;

II - DESIGNAR a Senhora **LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID**, Secretária Executiva do Meio Ambiente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 190980

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1288/2024/GP/CSC, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.007062/2024-84, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **WALTER SIQUEIRA BRITO**, Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, 20 (vinte) dias de férias, no período de 14 de agosto a 02 de setembro de 2024, referentes aos exercícios de 2019/2020 (03 dias) e de 2021/2022 (17 dias);

II - DESIGNAR a Senhora **ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS**, Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Presidente do referido Órgão, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 190981

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 283/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **TIAGO AGUIAR NASCIMENTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do Anexo Único, Parte 1, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 1.º de setembro de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **SARA XAVIER DE OLIVEIRA**, para exercer, na CASA CIVIL - SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190982

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 281/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

EXONERAR, a partir de 16 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZA PINHEIRO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 36, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 190984

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4007779-47.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **ISAIAS COSTA REIS**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 21 de abril de 2023, com efeitos financeiros a partir da data de impetração do *mandamus*, conforme as Súmulas n.º 269 e n.º 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04297/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.004554/2024-00, resolve;

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea *a*, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **ISAIAS COSTA REIS (0380)**, Matrícula n.º 149.983-1 B, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190985

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0667086-79.2022.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos constantes da exordial, para reconhecer a validade da conclusão do curso CHOA/Walterler/2022, e determinar ainda, a promoção da Autora **LEIDA PEREIRA DUARTE** ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04382/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012020/2024-20, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2022, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Subtenente PM **LEIDA PEREIRA DUARTE (14656)**, Matrícula n.º 155.164-7 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190987

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010031-23.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para reconhecer o direito líquido e certo do Impetrante **LUIZ PEDRO FADOUL NETO**, à promoção à graduação de Subtenente BM, a contar de 25/08/2023, com efeitos financeiros a partir da impetração do *mandamus*, conforme Súmulas n.º 269 e n.º 271 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 04212/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011539/2024-90, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **LUIZ PEDRO FADOUL NETO (0762)**, Matrícula n.º 185.980-3 A, ao posto de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190990

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0642324-33.2021.8.04.0001, que conheceu do Recurso interposto por **ROBSON SANTOS DA SILVA**, corrigindo a parte dispositiva da sentença, julgando parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão do Requerente à 3.ª Classe do cargo de Escrivão de Polícia, a contar de junho de 2016;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02203/2024/SAJ-PPC/PGE, bem como da Polícia Civil do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 4090/2024-GDG/PC;

CONSIDERANDO a manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, acostada às fls. 07;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.011392/2024-39, resolve

PROMOVER, a contar de junho de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, o servidor **ROBSON SANTOS DA SILVA**, Matrícula n.º 211.403-8A, da 4.ª Classe para 3.ª Classe, no cargo de Escrivão de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190991

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARAUARI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600650-49.2024.8.04.3500, que concedeu a liminar pleiteada, para determinar a promoção do Autor **REGINALDO COSTA MACIEL**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04476/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012243/2024-97, resolve

PROMOVER, a contar de 21 de abril de 2024, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o policial militar **REGINALDO COSTA MACIEL (23577)**, Matrícula n.º 228.766-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190992

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0632244-73.2022.8.04.0001, que conheceu do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento, a fim de julgar procedentes os pedidos formulados na inicial, determinando, via de consequência, a retificação das promoções do Apelante **NELSON PEREIRA DE VASCONCELOS**, à graduação de 1.º Sargento PM, para que passe a contar de 21 de abril de 2017, à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018 e promoção ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04208/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data e, à graduação de Subtenente PM, através do Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011543/2024-59, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **NELSON PEREIRA DE VASCONCELOS (10561)**, Matrícula n.º 126.138-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de Decreto de 21 de dezembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **NELSON PEREIRA DE VASCONCELOS (10561)**, Matrícula n.º 126.138-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **NELSON PEREIRA DE VASCONCELOS (10561)**, Matrícula n.º 126.138-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de setembro de 2018, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **NELSON PEREIRA DE VASCONCELOS (10561)**, Matrícula n.º 126.138-0 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190994

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0622071-58.2020.8.04.0001, que conheceu do recurso para dar-lhe provimento, no sentido de reconhecer o direito do Apelante **AURINEI TORCEIRA DA COSTA**, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25/08/2015, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25/08/2016 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 25/08/2017, bem como seus reflexos pecuniários;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04110/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, pelo Decreto de 09 de abril de 2018, à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 25 de abril de 2019 e à graduação de Subtenente PM, através do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011385/2024-37, resolve

I - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **AURINEI TORCEIRA DA COSTA (12704)**, Matrícula n.º 140.578-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **AURINEI TORCEIRA DA COSTA (12704)**, Matrícula n.º 140.578-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **AURINEI TORCEIRA DA COSTA (12704)**, Matrícula n.º 140.578-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 190995

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0661932-51.2020.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos formulados na exordial, para constituir o Requerente **CLAUDIO RONI DIAS DE OLIVEIRA**, no direito de suas promoções à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017, e à graduação de Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 04349/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, através do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, por meio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.012189/2024-80, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **CLAUDIO RONI DIAS DE OLIVEIRA (13044)**, Matrícula n.º 141.907-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **CLAUDIO RONI DIAS DE OLIVEIRA (13044)**, Matrícula n.º 141.907-2 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 21 de abril de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **CLAUDIO RONI DIAS DE OLIVEIRA (13044)**, Matrícula n.º 141.907-2A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191000

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0615856-03.2019.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso para determinar a promoção do Autor **PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017 e, sucessivamente à Subtenente PM, a contar de 21 de abril de 2018;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 1.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 24 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04088/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011251/2024-16, resolve

I - RETIFICAR, para 21 de abril de 2017, a data da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (15615)**, Matrícula n.º 159.269-6 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, 21 de abril de 2018, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **PAULO ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA (15615)**, Matrícula n.º 159.269-6 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191002

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 3.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0642372-60.2019.8.04.0001, que deu provimento ao recurso, determinando a retificação da promoção dos Recorrentes **JOÃO AMILTON MOREIRA DA COSTA** e **RONILSON GUEDES BELÉM**, à graduação de 3.º Sargento PM, para que passe a contar de 31 de dezembro de 2016, à graduação de 2.º Sargento PM, para que passe a contar de 31 de dezembro de 2017, bem como a promoção à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que os policiais militares foram promovidos à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e, à graduação de 2.º Sargento PM, pelo Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 04073/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.011184/2024-30, resolve

I - RETIFICAR, para 31 de dezembro de 2016, a data da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu os 2.os Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

Ord.	NOME	MATRÍCULA
1.	RONILSON GUEDES BELÉM (17351)	168.171-0 C
2.	JOÃO AMILTON MOREIRA DA COSTA (17290)	179.681-0 A

II - TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu os 3.os Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

Ord.	NOME	MATRÍCULA
58.	RONILSON GUEDES BELÉM (17351)	168.171-0 C
75.	JOÃO AMILTON MOREIRA DA COSTA (17290)	179.681-0 A

III - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2017, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 3.os Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

Ord.	NOME	MATRÍCULA
1.	RONILSON GUEDES BELÉM (17351)	168.171-0 C
2.	JOÃO AMILTON MOREIRA DA COSTA (17290)	179.681-0 A

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2018, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 2.os Sargentos PM abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

Ord.	NOME	MATRÍCULA
1.	RONILSON GUEDES BELÉM (17351)	168.171-0 C
2.	JOÃO AMILTON MOREIRA DA COSTA (17290)	179.681-0 A

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191006

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu os policiais militares **ELIZON FERREIRA MARICAL**, **MANOEL MENDES DOS SANTOS FILHO**, **MANOEL TRUVIDES GOMES FILHO e VALMIR COIMBRA DE CARVALHO**, até a graduação de Subtenente PM, em decorrência de acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0621292-06.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar **ELIZON FERREIRA MARICAL**, foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 08 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02502/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 2497/2024-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005843/2024-07 (2024.U.03072EXE), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo o Decreto de 21 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 08 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, § 17, I e II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 1969, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **Subtenente PM ELIZON FERREIRA MARICAL**, Matrícula n.º 134.747-0 A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$240,34 (duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999; R$4.321,67 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da

Lei n.º 4.618, de 15 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$9.368,83 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191003

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu os policiais militares **ELIZON FERREIRA MARICAL**, **MANOEL MENDES DOS SANTOS FILHO**, **MANOEL TRUVIDES GOMES FILHO** e **VALMIR COIMBRA DE CARVALHO**, até a graduação de Subtenente PM, em decorrência de acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0621292-06.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar **MANOEL MENDES DOS SANTOS FILHO**, foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02502/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 2497/2024-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005843/2024-07 (2024.U.03072EXE), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo o Decreto de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, a pedido, nos termos do artigo 113, § 17, I e II, da Constituição Estadual, incluído pelo artigo 2.º da Emenda Constitucional Estadual n.º 85, de 03 de julho de 1969, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pelos artigos 25 e 26 da Lei Federal n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o artigo 1.º do Decreto Estadual n.º 41.816, de 16 de janeiro de 2020, o **Subtenente PM MANOEL MENDES DOS SANTOS FILHO**, Matrícula n.º 133.204-6 A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas: R$240,34 (duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999; R$4.321,67 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$9.368,83 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191005

DECRETO DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu os policiais militares **ELIZON FERREIRA MARICAL**, **MANOEL MENDES DOS SANTOS FILHO**, **MANOEL TRUVIDES GOMES FILHO e VALMIR COIMBRA DE CARVALHO**, até a graduação de Subtenente PM, em decorrência de acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0621292-06.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar **MANOEL TRUVIDES GOMES FILHO**, foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 12 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02502/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 2497/2024-AMAZONPREV/GEJUR, do Gerente Jurídico da Fundação AMAZONPREV;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005843/2024-07 (2024.U.03072EXE), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo o Decreto de 17 de março de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 12 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente PM MANOEL TRUVIDES GOMES FILHO**, Matrícula n.º 126.211-4 A, com direito a percepção de proventos integrais, do soldo correspondente à graduação de Subtenente PM, no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%, acrescido das seguintes parcelas:

R$240,00 (duzentos e quarenta reais), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.806,82 (quatro mil, oitocentos e seis reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.321,67 (quatro mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, combinado com o artigo 2.º da Lei n.º 4.618, de 05 de julho de 2018, com reajuste de 9,27%), totalizando seus proventos em R$9.368,83 (nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública, em exercício

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 191007

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO, Diretor-Presidente

Órgão de origem: Superintendência Estadual de Habitação.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 15 de agosto de 2024 - Participar de uma reunião em Brasília-DF com o Secretário Nacional de Habitação, Sr. Hailton Madureira para tratar de assuntos sobre O Programa Minha Casa Minha Vida.

Referência Processo n.º 01.03.043201.008945/2024-25-SIGED.

2. Nome e cargo: ALEXANDRE GAMA DE FREITAS, Comandante-Geral.

Órgão de origem: Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - **CBMAM**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 16 de agosto de 2024 - Participar de Reunião sobre o Fundo Amazônia no BNDES na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Referência Processo n.º 01.01.022104.002176/2024-09-SIGED.

3. Nome e cargo: TATYANA COSTA AMORIM RAMOS, Diretora-Presidente

Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - **FVS-RCP.**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 27 a 29 de agosto de 2024 - Participar da reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) e Conselho Nacional de Saúde (CONASS), na cidade de BRASILIA/DF, nos dias 28 e 29/08/2024, com deslocamento de 27 a 29.08.2024.

Referência Processo n.º 01.02.017306.004391/2024-73-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 191009



Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.



SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela **IOA.**

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira
14
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.286 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Excelentíssimo Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS, Secretária Executiva Administrativa - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 14 e 15 de agosto de 2024) - A servidora irá se deslocar ao município de Tabatinga-AM para a realização de visitas técnicas de monitoramento nas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Referência Processo nº 01.01.011101.008580/2024-08-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

2. Nome e cargo: VANDERLAN SANTOS MOTA, Professor.

Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas - **UEA**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 22 a 26 de maio de 2024 - Participar do XIII Congresso Internacional de Educação Física.

Referência Processo nº 01.01.011108.000475/2024-52-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 22 a 25 de junho de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Vice-Governador Tadeu de Souza, na 27° Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da Sudam - Belém-PA.

Referência Processo nº 01.01.011101.007268/2024-99-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA, Assessor I - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de julho de 2024) - Cobertura jornalística sobre a inauguração da Primeira Unidade da Escola da Floresta, na Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS) do São Sebastião do Uatumã, com a presença do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amazonas.

Referência Processo nº 01.01.011101.008385/2024-70-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VIRNA SOUZA DA ROCHA, Assessor III - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de julho de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008174/2024-37-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 18 de julho de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008154/2024-66-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de julho de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008170/2024-59-SIGED.

8. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DANIEL COSTA DE MELO, Assessor I - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 18 de julho de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008163/2024-57-SIGED.

9. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KARILENA MESQUITA VIANA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 16 a 18 de julho de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Nhamundá-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008246/2024-46-SIGED.

10. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ALESSANDRO VASCONCELOS BANDEIRA, Assessor I - (Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM - 26 e 27 de julho de 2024) - Fazer cobertura jornalística sobre o trabalho da Base Arpão 2, que fica na calha do Rio Negro, que tem o objetivo de combater a criminalidade e o narcotráfico na região.

Referência Processo nº 01.01.011101.008682/2024-15-SIGED.

11. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ, Assessor I - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 01 a 03 de agosto de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, na operacionalização para a entrega de fomento de editais de chamamento público deste Fundo de Promoção Social que contemplaram Organizações da Sociedade Civil do Setor Primário.

Referência Processo nº 01.01.011101.008809/2024-04-SIGED.

12. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor II - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 01 a 03 de agosto de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Humaitá-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008701/2024-03-SIGED.

13. Nome, cargo, destino, período e objetivo: IVANILDE LIMA MACHADO VIANA, Assessor II - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 01 a 03 de agosto de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador, Wilson Lima realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população de Humaitá/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008755/2024-79-SIGED.

14. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 01 a 03 de agosto de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Humaitá-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008700/2024-69-SIGED.

15. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ROSINEIDE D'ASSUMPÇÃO **BEZERRA**, Assessor I - (Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 16 a 18 de julho de 2024) - Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, realizando atendimento nas demandas sociais, de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população do município de Nhamundá-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008245/2024-00-SIGED.

16. Nome, cargo, destino, período e objetivo: THALIRIA FELIX BENAION, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Manicoré-AM/Manaus-AM - 06 a 08 de agosto de 2024) - A servidora irá se deslocar ao município de Manicoré/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Associação de Moradores

Agroextrativistas da Comunidade de Repartimento e Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade de Água Azul (AMAGUAZUL), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024- FPS do Setor Primário.

Referência Processo nº 01.01.011101.008233/2024-77-SIGED.

17. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIEL SOUZA DE SÁ, Assessor I - (Manaus-AM/Brasília-DF/Porto Velho-RO/Humaitá-AM/Porto Velho-RO/Brasília-DF/Manaus-AM - 05 a 08 de agosto de 2024) - O servidor irá se deslocar ao município de Humaitá/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno e Associação de Produtores Rurais Antonieta Ataide (APRAA), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024- FPS do Setor Primário.

Referência Processo nº 01.01.011101.008282/2024-00-SIGED.

18. Nome, cargo, destino, período e objetivo: NATASHA DE OLIVEIRA FRANCO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Brasília-DF/Porto Velho-RO/Humaitá-AM/Porto Velho-RO/Brasília-DF/Manaus-AM - 05 a 08 de agosto de 2024) - A servidora irá se deslocar ao município de Humaitá/AM, para realização de visitas técnicas de auditoria nas Organizações da Sociedade Civil (OSCs): Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno e Associação de Produtores Rurais Antonieta Ataide (APRAA), referente aos projetos encaminhados ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024- FPS do Setor Primário.

Referência Processo nº 01.01.011101.008281/2024-65-SIGED.

19. Nome, cargo, destino, período e objetivo: KARILENA MESQUITA VIANA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Parintins-AM/Barreirinha-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 07 a 09 de agosto de 2024) - A servidora irá se deslocar ao munícipio de Barreirinha/AM, para realização de visita técnica de auditoria na Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Arte de Plantar de Pequenos Produtores Rurais da Agricola do Caraná (AAPPPRAC), referente ao projeto encaminhado ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024-FPS do Setor Primário.

Referência Processo nº 01.01.011101.008323/2024-68-SIGED.

20. Nome, cargo, destino, período e objetivo: THAYNÁ RIBEIRO FONTENELLE, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Barreirinha-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 07 a 09 de agosto de 2024) - A servidora irá se deslocar ao município de Barreirinha/AM, para realização de visita técnica de auditoria na Organização da Sociedade Civil (OSC): Associação Arte de Plantar de Pequenos Produtores Rurais da Agrícola do Caraná (AAPPPRAC), referente ao projeto encaminhado ao Fundo de Promoção Social para a participação do Edital de Chamamento Público nº 002/2024-FPS do Setor Primário.

Referência Processo nº 01.01.011101.008321/2024-79-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou o seguinte deslocamento de servidor público:

21. Nome, cargo, destino, período e objetivo: GLAUCIA OLIVEIRA NUNES, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Tabatinga-AM/Manaus-AM - 14 e 15 de agosto de 2024) - A servidora irá se descolar ao município de Tabatinga-AM para realização de visitas técnicas de monitoramento nas Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Referência Processo nº 01.01.011101.008579/2024-75-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de agosto de 2024.

THAYLA GALATE GOMES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 190507

Secretaria de Estado da Casa Militar

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS nº 009/2024 - Casa Militar - PROCESSO N.º 011108.000796/2024

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR e EMPRESA ACB LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 09.262.747/0001-92. **OBJETO:** Liquidação do valor devido, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Indenização pela locação de veículos tipo Pick-up para a Secretaria de Estado da Casa Militar, em **JULHO de 2024** - RI nº 2024RI0000007 de 14/08/2024. **VALOR GLOBAL:** R$ 133.300,00 (cento e trinta e três mil e trezentos reais). Programa de Trabalho 04.122.3229.2177.0001, Natureza de Despesa 339093, Fonte do orçamento vigente.

Manaus, 14/08/2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 190526

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2024

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Andressa dos Santos Macedo
CARGO: Assessor II - AD-2
BENS:
NADA A DECLARAR

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 190591

PORTARIA N.º 509/2024-GSPGE

DECLARA não usufruída férias do Procurador do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei n.º 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO que o Procurador do Estado GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ deixou de desfrutar o 2.º Período das férias de 2023 e 2.º Período de 2024, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruída por necessidade do serviço as férias do Procurador do Estado GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ, Procurador-Geral do Estado, referentes ao 2.º Período de 2023 e 2.º Período de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 190655

PORTARIA N.º 511/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial à Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 58 dias de licença especial à Procuradora do Estado **LORENA SILVA DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 213.126-9 B, referente ao quinquênio de 2016/2021, a contar de 08/08 até 04/10/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 190657

PORTARIA Nº 512/2024-GSPGE

CONCEDE afastamento ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 03 dias de afastamento ao servidor **GABRIEL LORENÇO PRAZERES**, matrícula nº 259.438-2 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 06, 07 e 08/05/2024, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 190658

Escritório de Representação do Estado em São Paulo

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO, conforme Art. 3º, II do Decreto 37.529 de 28 de dezembro de 2016. **NOME:** MICHEL FERREIRA DO VALE, **CARGO:** ASSESSOR III - AD3. **DESTINO:** CGH - MAO - GRU, **DATA:** 09/08/2024 a 15/08/2024, **OBJETIVO:** Participar do Curso de Licitações e Contratos promovido pela ESASP, nos dias 12 a 15/08/2024. **PROCESSO SIGED:** 01.01.040102.000060/2024-37.
São Paulo, Gabinete do ERGSP, em 07 de agosto de 2024.

ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo

Protocolo 190656

Vice Governadoria

RESENHA Nº 08/2024 - AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS DA SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 40.691, DE 16 MAIO DE 2019, MODIFICADO ATRAVÉS DO DECRETO N° 40.738, DE 03 DE JUNHO DE 2019.
A Secretaria Geral da Vice-Governadoria, considera autorizado o pagamento de diárias dos servidores públicos:
1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **ANNA CAROLINE ANDRADE PINTO**: Assessora, Servidora da Vice-Governadoria, Manaus/Tefé/Manaus no período de 11/08/2024 a 13/08/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Munícipio de Tefé/AM.
2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **THIAGO BARROS GOMES**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Tefé/Manaus no período de 12/08/2024 a 13/08/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Munícipio de Tefé/AM.
3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **RICARDO SANTOS MACHADO DE SOUSA**, Assessor I, AD-1, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Tefé/Manaus no período de 12/08/2024 a 13/08/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Munícipio de Tefé/AM.
4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: **LAERTE NOGUEIRA DA SILVA**: Assessor Técnico, Servidor da Vice-Governadoria, Manaus/Tefé/Manaus no período de 11/08/2024 a 13/08/2024, a Serviço do Governo do Estado do Amazonas para atender as ações da agenda oficial do Vice-Governador no Munícipio de Tefé/AM.
SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA.

Manaus, 11 de agosto de 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 190578

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 626/2024 - GAB/SES-AM
A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, inciso V, da Constituição do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o disposto **no art. 2º**, **da Portaria nº 566/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM**; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a eficiência, transparência e legalidade na execução dos contratos de gestão e parcerias público-privadas no âmbito da SES-AM;
RESOLVE: I - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar, em regime de dedicação exclusiva, na Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação de Contratos de Gestão e Parcerias Público-Privadas, nos termos da Portaria nº 566/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM: - LUIZA REGINA FERREIRA DEMASI, Matrícula n° 258.349-6 (Presidente); - DANIEL DA SILVA SOBRAL, Matrícula n° 264.905-5 C (Vice-Presidente); - MARÍLIA GABRIELA SOUZA DE MELO LEDO, Matrícula n° 243.987-5 A; - REINAN BROTAS FERREIRA, Matrículas n° 242.041-4 C e n° 242.041-4 A. **II** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 15 de julho de 2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE.**

Manaus, 12 de agosto de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 190539

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA N.º 0213/2024-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a necessidade de procedimentos para acompanhamento da execução de Contrato de nº 006/2024-SEAD, celebrado pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Imprensa Oficial do Estado. **RESOLVE:**
I - DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria para que procedam à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do ajuste indicado, a partir da data de assinatura do contrato, durante toda a vigência do mesmo e ainda dos ajustes vindouros, ou até ulterior deliberação;
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando em especial a Lei nº 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, decretos, circulares, instruções normativas, ordens de serviços e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria no âmbito estadual.

Contrato	Objeto	Fiscais
Termo de Contrato nº006/2024	Prestação de serviços de publicação de avisos, notas e editais de interesse da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	Fiscal Titular
		Thayna Queiroz Lins
		Fiscal Substituto
		Francilane Lima Souza

Os casos omissos serão devidamente analisados pelo Departamento de Administração e Finanças - DAFI/SEAD, por meio dos Gestores de Contrato, e submetidos à apreciação do Secretário de Estado de Administração e Gestão ou a quem ela delegar.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 13 de agosto de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 190562

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 106/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 108/2024 - CEE/AM de 25/06/2024
Reconhecer os estudos concluídos por Andrea Ramozzi, cursados em Roma/Itália, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, à proceder ao Termo de Apostilamento no certificado original, por estar em consonância com a legislação vigente.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 190518

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 104/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 106/2024 - CEE/AM de 25/06/2024
Reconhecer os estudos concluídos por Giorgio Maria Ramozzi, cursados em Roma/Itália, como equivalentes ao Ensino Médio do Sistema Educacional Brasileiro. Indicar o Instituto de Educação do Amazonas - IEA, à proceder ao Termo de Apostilamento no certificado original, por estar em consonância com a legislação vigente.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta do Conselho Estadual de Educação do Amazonas

Protocolo 190519

PORTARIA GS Nº 927, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 348/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 1330/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/11/2020, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233752-5A, Engenheiro Civil **RENATO AMAZONAS DA ROCHA**, matrícula nº 203243-0B, CPF. nº 906.696.492-87, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 010/2019**, firmado entre o Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Guajará, cujo objeto é a construção de uma Pré-Escola Municipal na Comunidade do Gama, localizada no Município de Guajará/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190520

PORTARIA GS Nº 925, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 352/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 351/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 18/03/2022, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233752-5A, pelo Engenheiro Civil **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 256988-4A, CPF Nº 002.060.432-79, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 001/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Manicoré, cujo objeto é a Reforma e Ampliação da Escola Estadual Santo Antônio do Matupy, localizada à Rua Pará, S/N, BR 320, KM 180, Comunidade Santo Antônio do Matupi, CEP: 69.280-000, no Município de Manicoré/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190522

PORTARIA GS Nº 922, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 335/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 783/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/06/2022, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233752-5A, pelo Engenheiro Civil **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 256988-4A, CPF. Nº 002.060.432-79, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 014/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, cujo objeto é a manutenção predial das 04 (quatro) Escolas Municipais, do Município de Itacoatiara/AM: 1. E.M. Deputado Ulisses Guimarães; 2. E.M. Coronel Gonzaga Pinheiro; 3. E.M. 13 de Dezembro; e, 4. E.M. Maria Clara de Vasconcelos, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190534

PORTARIA GS Nº 924, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 340/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 400/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 01/04/2022, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233752-5A, pelo Engenheiro Civil **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 256988-4A, CPF. nº 002.060.432-79, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 003/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Manicoré, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola Estadual Maria de Sá Mota, localizada na Travessa Pedro Tinoco, Nº 784, Bairro Auxiliadora, CEP: 69.280-000, no Município de Manicoré/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190536

PORTARIA GS Nº 923, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO. Nº 336/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 772/2022**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/06/2022, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233752-5A, pelo Engenheiro Civil **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 256988-4A, CPF.

Nº 002.060.432-79, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 015/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, cujo objeto é a manutenção Predial das 04 (Quatro) Escolas Municipais, do Município de Itacoatiara/AM: 1. E.M. Luiza Mendes; 2. E.M. Ivo Amazonense de Moura; 3. E.M. Petrônio Augusto Pinheiro; e, 4. E.M. Maria Constância Peixoto, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;
II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190538

PORTARIA GS Nº 933, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.03 4875/2023-43-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação de Santa Isabel do Rio Negro/AM;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162027-4A/B;
.Viviane - Matos Correia Lima, matrícula nº 160428-7H/I;
.Ionariellen Cavalcante dos Santos, matrícula nº 213683-0C.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190541

PORTARIA GSE Nº 782, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 166/2024-GEFOP/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato de Trabalho, nos termos do **Artigo 9º**, **item IV** da Lei nº 2607, de 28/06/2000, dos servidores abaixo relacionados:
MUNICIPIO: AMATURÁ
JOELSON BERNALDINO RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 236.978-8B, a contar de 31.07.2024.
MUNICIPIO: ANORI
TULIO ABRAAO DE MELO LIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.580-8A, a contar de 05.08.2024.
MUNICIPIO: ITACOATIARA
IZOMAR BARBOSA MELO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 236.927-3C, a contar de 05.07.2024.
MUNICIPIO: ITAPIRANGA
MAEL TENORIO DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.052-0A, a contar de 05.07.2024.
MUNICIPIO: MANACAPURU
TEODORA DOS SANTOS FERREIRA ARAUJO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 245.337-1B, a contar de 05.07.2024.
MUNICIPIO: MANAQUIRI
PEDRO SOUTO VERAS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 237.245-2B, a contar de 01.06.2024.
MUNICIPIO: MANAUS
FRANMIR RODRIGUES BRANDAO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 266.579-4A, a contar de 07.08.2024.
SILNEI DA SILVA COELHO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 194.284-0K, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: MANICORÉ
CLEMILDA GOMES DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 255.303-1A, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: MARAÃ
ULISSES CALDEIRA MADUREIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 263.505-4A, a contar de 05.07.2024.
VERA EUNICE RODRIGUES PESSOA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 110.314-8I, a contar de 05.07.2024.
MUNICIPIO: MAUÉS
CARMESON DA SILVA SOUZA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 238.571-6B, a contar de 31.07.2024.
HERLI PEREIRA DA CRUZ - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 256.321-5A, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: NOVO ARIPUANÃ
LEONARDO LUCAS BRITTO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 253.333-2B, a contar de 01.08.2024.
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
AURELIANO XAMATAUTERI YANOMAMI - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 214.855-2E, a contar de 06.08.2024.
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
JOSE RODRIGUES GONCALVES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 256.575-7A, a contar de 08.08.2024.
MARILENE DELGADO GOMES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 256.551-0A, a contar de 08.08.2024.
SILVIO PEREIRA DA SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 244.701-0B, a contar de 01.08.2024.
VALDO FLORENTINO MONTEIRO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 264.831-8A, a contar de 07.08.2024.
MUNICIPIO: TABATINGA
ALFREDO HONORATO MENDES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 261.008-6A, a contar de 06.07.2024.
MUNICIPIO: TEFÉ
EVANDRO COELHO BARROSO - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 230.034-6C, a contar de 06.07.2024.
RAYSA ZURRA SARAIVA PARENTE - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 207.262-9D, a contar de 06.07.2024.
RENIE DA SILVA RODRIGUES - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 214.736-0E, a contar de 06.07.2024.
MUNICIPIO: URUCARÁ
MICHELLE CLOVENILCE FRANCA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 212.050-0D, a contar de 31.07.2024.
MUNICIPIO: URUCURITUBÁ
LEOVANDO GAMA DE OLIVEIRA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 266.523-9A, a contar de 08.08.2024.
RAIMUNDO JUSCELINO DINIS SEIXAS - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 237.158-8B, a contar de 08.08.2024
PAULO MARTINHO DA SILVA E SILVA - Cargo: PROFESSOR, matrícula nº 261.469-3B, a contar de 05.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190543

PORTARIA GS Nº 935, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.01 7345/2024-11-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Distrital de Educação 05/SEDUC-AM;
II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
.Roseane Rodrigues da Cunha, matrícula nº 162027-4A/B;
.Jésika Maria Aroucha Mendes, matrícula nº 231406-1B;
.Naile Rocha dos Santos, matrícula nº 223626-5A.
III. DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190544

PORTARIA GS Nº 941, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024379/2024-62/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTIANE JEAN BALIEIRO**, cargo PROFESSORA PF20.LPL-IV, matrícula nº 235372-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190545

PORTARIA GS Nº 936, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.023668/2024-44/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSÉ DA CRUZ CAVALCANTE DELMIRO**, cargo Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 132837-9A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190547

PORTARIA GS Nº 937, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.028465/2024-44-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria GS Nº 822/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/07/2024, referente à designação para a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Geny Bentes de Jesus (Tipo III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Parintins, do (a) servidor (a) **ROBSON DAVID DE JESUS NERES**, **PROFESSOR PF40. MSC-II**, **matrícula nº 227739-5A**, a contar de 17/07/2024, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: (...) ROBSON DAVID DE JESUS NERES, PROFESSOR PF40. MSC-II, matrícula nº 227739-5A;

Leia-se: (...) ROBSON DAVID DE JESUS NERES, PROFESSOR PF40. MSC-II e PROFESSOR PF20.MSC-II, **matrícula nº 227739-5A/B**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190548

PORTARIA GS Nº 932, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 341/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 412/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/05/2023, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233.752-5A, CPF nº 005.270.732-61, pelo servidor **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 256.988-4A, CPF nº 002.060.432-79, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 01/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Lábrea, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para realização da Reforma Geral e Recuperação Estrutural da Escola Estadual Thomé de Medeiros Raposo, localizada no município de Lábrea/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190549

PORTARIA GS Nº 929, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 334/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 158/2024**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/02/2024, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233752-5A, por **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 256988-4A, CPF. nº 002.060.432-79 para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 081/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, cujo objeto é a Reforma das Escolas Municipais: 1. E.M. Irmãs Orotéia, localizada à Rua Barcelos, Bairro São Francisco; 2. E.M. Nilda Vinhote, localizada à Rua Luiz Onete, Nº3227, Bairro Prainha, no Município de Itacoatiara/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outros servidores;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190550

PORTARIA GSE Nº 784, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo Nº 01.01.028101.028045/2024-68/SEDUC/SIGED

PERLA SOCORRO TUPINAMBA DE ARAUJO, cargo Professor Serviços Prestados Adicional, matrícula nº 012.561-0A, referente ao período de: 11/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190555

PORTARIA GSE Nº 783, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

Processo Nº 01.01.028101.027395/2024-07/SEDUC/SIGED

ELOI DA SILVA MENEZES, cargo Professor, referente aos períodos de 01/03/1995 31/12/1995, 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/12/1997, 01/01/1998 a 31/12/1998, 01/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 31/08/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190558

PORTARIA GS Nº 939, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 338/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 878**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/07/2022, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233.752-5A, CPF nº 005.270.732-61, pelo servidor **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 256.988-4A, CPF nº 002.060.432-79, para fiscalizar as obras e os serviços de engenharia do **Termo de Convênio nº 20/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consiste em: Manutenção Predial das 05 (cinco) Escolas Municipais, do município de Itacoatiara/AM: 1. E.M. Monsenhor Joaquim Pereira; 2. E.M. Antônio Vieira; 3. E.M. Coelho Neto; 4. E.M. Paula Francineth; e 5. E.M. Martin Afonso, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190559

PORTARIA GS Nº 944, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 337/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 806**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/07/2022, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233.752-5A, CPF nº 005.270.732-61, pelo servidor **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 256.988-4A, CPF nº 002.060.432-79, para fiscalizar as obras e os serviços de engenharia do **Termo de Convênio nº 19/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consiste em: Manutenção Predial das 04 (quatro) Escolas Municipais, do município de Itacoatiara/AM: 1. E.M. Profª Maria Nira Guimarães, 2. E.M. Haidê Valdez Chacom, 3. E.M. Olga Moraes de Rêgo e 4. E.M. Yêda Henrique de Souza Auzier, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190561

PORTARIA GS Nº 940, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 343/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 1347**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 16/12/2022, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233.752-5A, CPF nº 005.270.732-61, pelo servidor **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 256.988-4A, CPF nº 002.060.432-79, para fiscalizar as obras e os serviços de engenharia do **Termo de Contrato nº 133/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a empresa **JPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA-ME**, cujo objeto é a Contratação para Execução de Serviços de Recuperação e Reforma da Biblioteca Pública Municipal Poeta José Maria Ferreira de Castro, do Município de Humaitá/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190565

PORTARIA GS Nº 946, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 059/2024-CPMA/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **BRUNA DE FREITAS ARAÚJO**, matrícula nº 217.727-7A/B, CPF: 776.149.172-00, Professora, lotada na Coordenação de Ensino Médio, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 02/2024**, como **GESTORA DE FOMENTO**, firmado entre o Estado do Amazonas, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e o Instituto Educacional Prevenir, que tem por objeto a aquisição de materiais paradidáticos para subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas, a fim de atender aos alunos do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Manaus do Estado do Amazonas, fornecendo 5.103 unidades do Livro "Meu Encanto" e 5.103 unidades do Livro "O Pai Que Eu Queria Ter", referente ao Plano de Trabalho nº 005090-SISCONV/SEFAZ, em atendimento a Emenda Parlamentar n°. 047/2024, de autoria do Deputado Estadual Adjuto Rodrigues Afonso, PT nº 0050990 SISCONV/SEFAZ, a contar do dia 02/08/2024, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que a servidora adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190570

PORTARIA GS Nº 945, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, Inciso V, Alínea g da Lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO. Nº 055/2024-ESCPROJ/SEDUC/SIGED.**

RESOLVE:

I. SUBSTITUIR, a contar de 02/08/2024, na **Portaria GS Nº 1361**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/12/2022, a servidora **ELSILENE LAVAREDA NOGUEIRA**, matrícula nº 217.427-8A, lotada na Escola de Projeto, pelo servidor **ALFREDO TADEU DE OLIVEIRA COIMBRA**, matrícula nº 132131-5A/C, lotado no Gerência de Ensino Regular-GER/DEPPE, como GESTOR DE PARCERIA, para fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 26/2022**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIVIL LUZ DA INFÂNCIA**, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros para atender despesas com material permanente e material de consumo com atividades pedagógicas em contraturno, para alunos do Ensino Fundamental, em vulnerabilidade social, no município de Autazes/AM, oriundo da Emenda Parlamentar nº 065/2022 e 066/2022 de autoria da Deputada Mayara Monique Figueiredo Pinheiro Reis, referente ao Plano de Trabalho nº 003321-SISCONV/SEFAZ, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190571

PORTARIA GS Nº 947, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO. Nº 516/2024-GSEAI/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para exercer a função de Diretor(a) Interino (a) da Escola Estadual Saturnino Marães Neto, (Tipo II, Simbologia FGD-2), do município de Carauari/AM, o(a) servidor(a) **NIZIA MARIA DO CARMO BRITO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 182587.9C, em substituição a(o) servidor(a) **LECIENE CRUZ DE OLIVEIRA**, Professor PF20.LPL-IV matrícula nº 132329-6G, que encontra-se de licença médica, no período de 06/02/2024 a 04/06/2024, conforme Laudo Médico nº 271132/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190572

PORTARIA GS Nº 938, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 346/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 412/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/05/2023, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233.752-5A, CPF nº 005.270.732-61, pelo servidor **RENATO AMAZONAS DA ROCHA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 203.243-0B, CPF nº 906.696.492-87, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 29/2019**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Tonantins, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consiste em: repasse de recursos financeiros para atender a Construção de uma Escola Indígena na Comunidade Nova Jerusalém, localizada a Margem Esquerda do Rio Solimões, no Município de Tonantins/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190574

PORTARIA GSEAC Nº 025, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025713/2024-03/ SEDUC/SIGED e do Memo nº 294/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) **SUZANA DE SOUZA SARAIVA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III, matrícula nº 181767-1A, para exercer a função de Secretário Escolar da Escola Estadual Arlindo Vieira dos Santos (Tipo II, Simbologia FGS-6), no período de 01/07/2024 a 19/12/2024, em substituição à servidora **ANA CIOMAR SILVA DE OLIVEIRA**, AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-I, matrícula nº 152108-0B, que está à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas/2ª vara do Tribunal do Júri.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 190592

PORTARIA GSE Nº 745, **DE 05 DE AGOSTO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 080/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de Diretor**, por item conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE 508 publicada no Diário Oficial, de 02/06/2023, na parte referente ao servidor abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

CARLOS AUGUSTO CORNELES DE SOUZA, matrícula nº 167074-3A, 20h, lotado na EE ELIRA PINHEIRO, no turno vespertino, a contar de 08/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190594

PORTARIA GSE Nº 740, **DE 05 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 080/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional as servidoras Designadas que atuaram nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

Portaria GSE 023, publicada no Diário Oficial, de 23/08/2021, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 02

MIRZA SCOTT OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUSA, matrícula nº 131070-4C, a contar de 01/08/2024.

Portaria GSE 397, publicada no Diário Oficial, de 23/06/2022, na parte referente à servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

CRISTHIANE PIMENTEL BARREIROS, matrícula nº 232568-3A, lotada na EE RUTH PRESTES, no turno vespertino, a contar de 01/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190596

PORTARIA GSE Nº 741, **DE 00 DE AGOSTO DE 2024.**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 080/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar** da servidora abaixo, que atuou como Assessor de Gestão Educacional nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

Portaria GSE 395, publicada no Diário Oficial, de 23/06/2022 na parte referente a servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 06

EE RUTH PRESTES

CRISTHIANE PIMENTEL BARREIROS, matrícula 232568-3A, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 05/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190597

PORTARIA GSE Nº 742, **DE 05 DE AGOSTO DE 2024**.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 080/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar de 10h de Merendeiro (a)**, por itens, conforme abaixo especificado:

CAPITAL

PORTARIA GSE 608, publicada no Diário Oficial, de 03/07/2024 na parte referente a servidora abaixo:

EE BELARMINO ALBUQUERQUE

JACQUELINE COSTA DA SILVA, matrícula nº 191788-9A, lotada na EE AUREA BRAGA, no turno vespertino, a contar de 01/07/2024.

INTERIOR

PORTARIA GSE 161, publicada no Diário Oficial, de 13/03/2024 na parte referente ao servidor abaixo:

EE BELARMINO ALBUQUERQUE

JOSUE BENEVIDES DA SILVA, matrícula nº 259490-0A, lotada na EE BELARMINO ALBUQUERQUE, no turno matutino, a contar de 05/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190599

PORTARIA GSE Nº 743, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 080/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Regime Complementar de 10h de Secretário (a) escolar**, por itens conforme abaixo especificado:

CAPITAL

Portaria GSE 602 publicada no Diário Oficial, de 05/07/2023 na parte referente a servidora abaixo:

COORD. DISTRITAL 07

MIRIAM ALENCAR JAKNON, matrícula nº 133373-9B, lotado na EETI RAFAIEL HENRIQUE, no turno vespertino, a contar de 01/07/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190601

PORTARIA GSE Nº 744, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 080/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria de **Regime Complementar de 20h de Coordenador Regional**, por item conforme abaixo especificado:

INTERIOR

PORTARIA GSE 600, publicada no Diário Oficial, de 05/07/2023 na parte referente ao servidor abaixo:

CAREIRO

ANTONIO OZANIO BATISTA DE SOUZA, matrícula nº 187383-0A, lotado no turno noturno, a contar de 28/06/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190603

PORTARIA GSE Nº 746, DE 05 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 080/2024** - GELOT/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das Portarias de **Regime Complementar** de Pedagoga, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE 149, publicada no Diário Oficial, de 11/03/2024, na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
JESSICA LIMA DA MOTA, matrícula nº 239105-8A, lotada na EE WALDEMIRO PERES, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 15/07/2024.
Portaria GSE Nº 550, publicada no Diário Oficial, de 24/06/2024, na parte referente a servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
ELIENILDES ROCHA DE SOUZA, matrícula nº 181748-5A, lotada na EE ANTOGILDO PASCOAL, que atuou em 20h, no turno vespertino, a contar de 21/06/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190605

TERMO DE CONTRATO N° 72/2024
DATA DA ASSINATURA: 14.08.2024**. PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, por intermédio da secretaria de estado de educação e desporto escolar e, do outro lado, a **Sra. FORINDALVA RODRIGUES GONÇALVES. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de São Gabriel da Cachoeira: **(ID-128563)** Beiju **(100 Kg)**; **(ID-144010**) Farinha de Mandioca, tipo Massaco **(100 Kg)**; **e**, **(ID-143904)** Vinho de Açaí **(150 L)** para cumprimento aos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 174/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 3.056/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR: R$ 4.716,50 (**quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de dois (02) meses, com início na data de 14.08.2024 e encerramento em 14.10.2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.423.3283.2764.0001**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitida em 08.08.2024 a Notas de Empenho n°. **0006509** no valor de **R$ 4.716,50** (quatro mil, setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.026932/2024-00**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 190616

TERMO DE CONTRATO N° 71/2024
DATA DA ASSINATURA: 09.08.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da secretaria de estado de educação e desporto escolar e, do outro lado, a Senhora **TEREZINHA BASTOS PEREIRA. OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Benjamin Constant/AM: **(ID-143913**) Banana Ouro **(93 KG)**; **(ID-143958)** Cucura (Mapati) (**40 KG)**; **(ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, amarela **(120 KG)**; **(ID-143939)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Branca **(120 KG)**; **(ID-143959)** Goiaba **(40 KG)**; **(ID-143927)** Macaxeira (98 KG); (ID-143901) Mamão **(60 KG)**; **(ID-143923)** Melancia **(100 KG)**; **(ID-143945)** Milho Verde (Espiga) (**60 KG)**; **(ID-143989**) Pepino **(74 KG) e (ID-143921**) Pupunha **(40 KG)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. n°. 070/2024 - NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer n°. 2627/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. INEXIGIBILIDADE **DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC**, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR: R$ 5.599,75** (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de 02 (dois) meses, com início na data de 09.08.2024 e encerramento em 09.10.2024, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903053**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2705.0008 e 12.361.3283.2768.0008**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 30.07.2024 a Notas de Empenho n°. **0006387** no valor de **R$ 3.340,40** (três mil, trezentos e quarenta reais e quarenta centavos) e a NE n°**. 0006388** no valor de **R$ 2.259,35** (dois mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.01.028101.021911/2024-90**.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 190618

PORTARIA GS Nº 939, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025629/2024-81/ SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria GS nº 883, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/08/2024, que constituiu Comissão Sindicante com a finalidade de apurar denúncia de interesse da Coordenadoria Regional de Ensino de Tefé/Am.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190622

PORTARIA GS Nº 953, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024845/2024-00/ SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **FRANCISCO BATISTA PEREIRA NETO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 149.012-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/ GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190631

PORTARIA GS Nº 952, DE 13 DE AGOSTO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo 01.01.028101.028458/2024-42/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 287/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Engenheiro Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no

município de Manaus, o (a) servidor (a) **AMARILIS BARROSO DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 103.431-6C, a contar de 06/08/2024.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **AMARILIS BARROSO DOS SANTOS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 103.431-6C, para exercer a referida função, a contar de 06/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190637

PORTARIA GS Nº 956, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE Nº 35.229, em 22/05/2024;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como, à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.029090/2024-30/SEDUC/SIGED e do MEMO. Nº 297/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Diretor (a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL DA INDÍGENA AGOSTINHO DE GOES** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Borba, o(a) servidor (a) **MAX FERREIRA COLARES**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 204035-2D, a contar de 01/08/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190641

PORTARIA GS Nº 958, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.022855/2024-00/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **CLAUDIO FABRÍZIO MONTEIRO DOS SANTOS**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III e PROFESSOR PF20.ESP-III, matrículas nº 197979-5B/E, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190642

PORTARIA GS Nº 954, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024183/2024-78/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **LUZIVANDA CUNHA PONTES DA COSTA**, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 240980-1A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190643

PORTARIA GS Nº 959, DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.025851/2024-84/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **RONALDO FERNANDES DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 155036-5C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;

II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190648

PORTARIA GS Nº 931, DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17.10.2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 356/2024-GEPOS/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 412/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 09/05/2023, a servidora **CHRISTIANNY CAROLINE CAMPOS DE CASTRO**, Engenheira Civil, matrícula nº 233.752-5A, CPF nº 005.270.732-61, pelo servidor **RODRIGO DA SILVA BARBOSA**, Engenheiro Civil, matrícula nº 256.988-4A, CPF nº 002.060.432-79, para fiscalizar os serviços e obras de engenharia do **Termo de Convênio nº 073/2021**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Lábrea, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consiste em: Adequações da Creche Municipal Maria Madalena do Valle Andrade, localizada na Praça da Bandeira, nº 79, Bairro Centro, no Município de Lábrea/AM, a contar de 05/08/2024, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulam ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 190651

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 021/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 13.08.2024; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de Serviços de Outsourcing de Impressão, Cópia e Digitalização, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e substituição de peças, através da Ata de Registro de Preços nº 0149/2024-1, PE Nº 238/2024-CSC, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas e unidades subordinadas; VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 13.08.2024 a 13.08.2025; DO VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 2.605.596,00 (Dois milhões, seiscentos e cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal do Contrato é de R$ 217.133,00 (Duzentos e dezessete mil, cento e trinta e três reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0001; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904011; tendo sido emitida, em 13/08/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000925, no valor de R$ 123.042,03 (Cento e vinte e três mil, quarenta e dois reais e três centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 0149/2024-1-e-Compras.AM, Pregão Eletrônico n.º 238/24-CSC. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 13 de agosto de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 190627

PORTARIA N.º 145/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, da Lei n.º 1762, de 14 de novembro de 1986, Seção VIII, da Licença Especial;

CONSIDERANDO o resultado do Processo nº 01.01.022101.023877/2024-01 (SIGED), datado de 17/07/2024;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva **ELIANE DE FREITAS DOS SANTOS**, Assistente Técnico - A.TEC-I, do Quadro Permanente desta Secretaria, matrícula n.º 017.491-2 D, 03 (três) meses de licença especial, no período de **19/08/2024 à 18/11/2024**, referente ao quinquênio 12/03/1992 à 11/03/1997.

II - Ao Departamento de Gestão de Pessoas e à servidora mencionada acima para conhecimento e adoção dos procedimentos previstos em Lei decorrentes deste Ato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 29 de julho de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 190639

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 089/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Wallasson de Almeida Lira, Patrícia Andrade Lima, Robert Washington Barreto. Trecho: Manaus (AM) - João Pessoa (PB) - Manaus (AM). Período: 28/08 a 31/08/2024. **Objetivo**: Convocação para a 9ª reunião do CONSEJ em João Pessoa/PB. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 12 de agosto de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 190633

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 087/2024/GAB/SEAP. O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Jonas Nascimento da Silva, Silvio Cardoso Mendonça, João Paulino dos Santos e Ariomar Fermin. Trecho: Manaus (AM) - Tabatinga (AM) - Manaus (AM). Período: 26/08 a 28/08/2024. **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos apenados da Comarca de Benjamin Constant/AM em trânsito na Comarca de Tabatinga/AM para a Comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 190634

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00664/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA; VALOR: R$ 680.000,00; OBJETO: Destinados a elaboração de NAD para realização dos estudos econômicos e institucionais necessários para adequação da COSAMA ao novo contexto criado a partir da edição da Lei Federal nº14.026/2020 (novo Marco Regulatório do Saneamento Básico), bem como da edição dos Decretos Federais nº11.466/2023 e 11.467/2023; NOTA DE CRÉDITO N. 0245/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000559/2024-71.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190583

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00777/2024.

ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP 462/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 1 a 02/08/2024. Objetivo: Proceder fiscalização na obra do CT 039/2022 SEINFRA - Obras e serviços de engenharia, para reforma e ampliação da 31ª Delegacia Interativa de Polícia - DIP, no município de Iranduba/AM. NÍBIA PINHO AZÊDO - Gerente. PCDP 442/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 01/08/2024. Objetivo: Proceder fiscalização referente a obra do CV 012/2021 - SEINFRA, que tem como objeto "Pavimentação, recuperação, recapeamento construção de calçada, meio fio sarjeta, no Município de Novo Airão/AM. LORENA BEATRIZ BARRETO FURTADO - Assessor II. PCDP 459/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 01/08/2024. Objetivo: Visita à obra de pavimentação do ramal Ouro Verde e vicinal do Laguinho, em Iranduba e produção de conteúdo e imagens para as redes sociais da Seinfra. GREICIANE CORRÊA FERNANDES - Assessor Técnico. PCDP 463/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 26/07/2024. Objetivo: Visita as obras de pavimentação da rodovia AM-352. MARCIO BRITO DA SILVA - Motorista. PCDP 467/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 27 a 28/08/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Ana Lucia de Matos Sampaio até o Município de Manacapuru/AM. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Motorista. PCDP 469/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 01/08/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Níbia Pinho Azêdo, ao Município de Novo Airão /AM. HÉLIDA ARAÚJO DA COSTA - Assessor II. PCDP 473/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 12/08/2024 e PCDP 472/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 06/08/2024 e MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO F. DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 475/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 12/08/2024 e PCDP 474/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 06/08/2024. Objetivo: Realizar visita técnica na Rodovia Carlos Braga (AM-151), para acompanhamento e auxílios aos trabalhos junto à fiscalização de Obras do CT Nº 00005/2024 - SEINFRA, com vistas identificar imóveis a serem impactados pelas obras e serviços de engenharia para pavimentação do Ramal Ouro Verde e vicinal do Laguinho, localizados na referida rodovia, município de Iranduba/AM. THAMIRYS PATRÍCIO ANDRADE - Assessor II. PCDP 471/2024 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 27/08 a 01/09/2024. Objetivo: Fiscalização do CT 087/2022-SEINFRA - Reforma e ampliação do Aeródromo de Novo Aripuanã/AM. PCDP 470/2024 - Destino: Fonte Boa/Tefé/AM. Período: 19 a 26/08/2024. Objetivo: Designada pela PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00206/2023, à servidora como Administradora do Aeroporto de Fonte Boa - SWOB, com o objetivo de acompanhamento da administração aeroportuária. FRANCIS ALBET GAMA PARENTE - Engenheiro. PCDP

476/2024 - Destino: Parintins/AM. Período: 14 a 16/08/2024. Objetivo: Fiscalizar CT. N 002/2024-SEINFRA, reforma e manutenção preventiva do Centro Cultural de Parintins - Bumbódromo para o festival no Município de Parintins/AM. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 477/2024 - Destino: Iranduba/AM. Período: 06/08/2024. Objetivo: Conduzir a servidora Maria do Perpetuo Socorro de Oliveira, ao município de Iranduba/AM. PCDP 481/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 07/08/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Fernando dos Reis Aragão, ao município de Manacapuru /AM. THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA - Assessor III. PCDP 478/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 05/08/2024. Objetivo: Visita técnica às obras de pavimentação da rodovia AM-352. LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO FALCAO DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 484/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 16/08/2024. e PCDP 483/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 15/08/2024 e EULEY ROBSON COSTA GOÉS - Assessor I. PCDP 486/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 16/08/2024 e PCDP 485/2024 - Destino: Presidente Figueiredo /AM. Período: 15/08/2024. Objetivo: Realizar fiscalização para atendimento ao despacho Nº 050/2024 - CPTE, referente ao Processo Nº 01.01.025101.001035/2024-97.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190638

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00665/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA; VALOR: R$ 3.549.134,43; OBJETO: destinados ao Saldo do Convênio n.° 001/2021-SEINFRA - Recuperação de Pista de Pouso do Aeroporto do município de Pauini/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 00244/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000561/2024-40.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190650

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 00666/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; VALOR: R$ 2.729.797,50; OBJETO: destinados a Parte do Saldo do Convênio n.° 006/2022-UGPE - construção de 46.487,74 metros lineares de calcada, meio-fio e sarjeta no município de Novo Aripuanã/AM; NOTA DE CRÉDITO N. 0247/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000558/2024-27.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190652

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. PARTÍCIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 012/2022-SEINFRA, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 26/08/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002854/2024-51-SEINFRA.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190575

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 025/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002996/2024-19-SEINFRA.

Manaus, 14 de agosto de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190636

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a empresa PR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, importando em acréscimo de serviços no montante de R$ 11.865,77 (onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), bem como ao decréscimo de serviços no valor de R$ 116.503,97 (cento e dezesseis mil, quinhentos e três reais e noventa e sete centavos), correspondentes a 0,14% e 1,40%, respectivamente, do valor inicial atualizado do aludido Contrato, resultando no reflexo financeiro negativo de R$ 104.638,19 (cento e quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e dezenove centavos) ao valor do ajuste. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002277/2024-06-SEINFRA.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 190663

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019.
Órgão De Origem: SEJUSC/AM
Nome e cargo: **STELLA MARIA LOBATO HORTÊNCIO**, GERENTE.
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus-AM - 26/08 a 29/08/2024
Objetivo: Acompanhamento e monitoramento nas Instituições parceiras com esta SEJUSC, no município de Humaitá.
Nome e cargo: **SERGIO NUNES DE SOUZA**, ASSESSOR III; **LARISSA CHAGAS DE OLIVEIRA**, ASSESSOR IV.
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá-AM/Manaus - 26/08 a 29/08/2024
Objetivo: Visita de Monitoramento e Avaliação ao município de Humaitá.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Careiro Castanho-AM/Manaus-AM - 05/08/2024.
Objetivo: Participação como motorista, acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas em Careiro Castanho.
Nome e cargo: **JOSE NILSON COELHO DE AZEVEDO**, ASSESSOR II.
Destino e período: Manaus-AM/Presidente Figueiredo-AM/Manaus-AM - 06/08/2024.
Objetivo: Participação como motorista acompanhando a SEDCA para cumprir o cronograma de visitas nas escolas em Presidente Figueiredo.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 190645

PORTARIA Nº 085/2024 - GSEJUSC
DEFINE a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento nº46, celebrado em 2023.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC**, no uso das suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Artigo 58 da Lei nº 13.019/2014, que dispõe que a Administração Pública promoverá o Monitoramento e a Avaliação do cumprimento do Objeto da Parceria; **CONSIDERANDO** o Artigo 35, Inc V, alínea "g e h" da Lei nº 13.019/2014, que estabelece a designação do Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria; **RESOLVE**: **SUBSTITUIR** o Gestor que acompanhará o Termo de Fomento, conforme planejamento a seguir: **1.TERMO DE FOMENTO Nº 046/2023**, da **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SUSTENTÁVEL DO SUL DO AMAZONAS CASTANHEIRA - ADESSAC**. **GESTOR ANTERIOR**: Caio César da Silva Taveira - SEADPI/SEJUSC; **GESTORA ATUAL**: Larissa Chagas de Oliveira - SEADPI/SEJUSC- a contar de 01/08/2024. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 190598

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 138/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **040/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **JOVENS COM UMA MISSÃO - MANAUS**, CNPJ 07.690.265/0001-08, representada por sua representante legal, a Sra. **TEREZINHA BATISTA AMMERMAN. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000406, emitida em: 09/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 250.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00; **Vigência:** 27/09/2024 a 27/09/2025; **Assinatura:** 12/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003494/2024-08-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 190525

EXTRATO Nº 133/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **021/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF**, CNPJ 23.539.063/0001-16, representada por sua representante legal, a Sra. **AUDRY HELEN DO ESPÍRITO SANTO DIAS DE ANDRADE. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000397, emitida em: 09/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 134.700,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 269.400,00; **Vigência:** 10/08/2024 a 10/08/2025; **Assinatura:** 09/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003037/2024-13-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 190533

EXTRATO Nº 132/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **020/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ 13.009.104/0002-90, representada por sua representante legal, a Sra. **WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000396, emitida em: 09/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 300.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 600.000,00; Vigência: 11/08/2024 a 11/08/2025; **Assinatura:** 09/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003485/2024-17-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 190535

EXTRATO Nº 131/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **019/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ 13.009.104/0001-09, representada por sua representante legal, a Sra. **WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000395, emitida em: 08/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 210.000,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 420.000,00; **Vigência:** 11/08/2024 a 11/08/2025; **Assinatura:** 09/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003474/2024-37-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 190537

EXTRATO Nº 137/2024-SEAS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº **031/2023-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o **CENTRO DE FORMAÇÃO VIDA ALEGRE - CFVA**, CNPJ 15.769.227/0001-73, representada por sua representante legal, a Sra. **WALDA CORDEIRO DE MATOS BARROS. Objeto:** O presente aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Fomento por mais 12 (doze) meses; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2040.0001; **FR:** 1.501.160.0.0000.0000; **ND:** 33504301; **NE:** 2024NE0000401, emitida em: 09/08/2024, **Valor Empenhado:** R$ 112.250,00, ficando o valor remanescente a ser empenhado no exercício financeiro subsequente; **Valor do Termo:** R$ 269.400,00; **Vigência:** 14/09/2024 a 14/09/2025; **Assinatura:** 12/08/2024; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003510/2024-62-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55 da Lei 13.019/2014.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 190540

PORTARIA Nº 406/2024-GSEAS

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a possibilidade de Compra de Ata Externa com fundamentação legal na Lei Federal nº 8666/1993, no Decreto Estadual nº 40.674/2019 e no Decreto nº 7.892/2013;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos como banner, backdrop, faixa, informativo, cartilha, flyer, folder e outros.

CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls. 119;

CONSIDERANDO que o preço constante na proposta apresentada pela empresa às fls. 75-85, está compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.031101.003725/2024-83 (SIGED/SEAS)

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o processo de Compra de Ata Externa CAE nº 005/2021, referente à contratação, através da Ata de Registro de Preço nº 013/2023, contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos como banner, backdrop, faixa, informativo, cartilha, flyer, folder e outros.

II - ADJUDICAR o objeto licitado cotado pelo menor preço por meio do Pregão Eletrônico nº 029/2023 pela empresa **MATOS CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA** em questão pelo valor global de **R$ 2.333.580,00**;

À consideração da Secretária de Estado da Assistência Social SEAS, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,

Manaus, 14 de agosto de 2024.

DIEGO CÉSAR MENDONÇA FAÇANHA
Diretor de Finanças - DAFI/SEAS

RATIFICO, a decisão supra

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 190669

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, **EM EXERCÍCIO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015 e pelas Leis Delegadas nº 122 de 15 de outubro de 2019, e nº 123 de 31 de outubro de 2019, nomeada pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, edição de nº 34.902, página 10.

CONSIDERANDO a licitação realizada na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 291/2024-CSC**, realizada no dia 30/07/2024 processado e julgado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, criado pela Lei Delegada nº 123 de 31 de outubro de 2019, que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e do art. 36, §1º, V, do Decreto nº 47.133/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão com o fornecimento do equipamento multifuncional, laser/led, monocromática e colorida, para impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão Pública, constante às fls. 823-830 referente ao **Pregão Eletrônico nº 291/2024-CSC**, bem como Nota Técnica - CSC (fl.832) que declara vencedora do certame a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA;

CONSIDERANDO que a empresa citada acima foi arrematante do menor preço por lote (6 itens) na modalidade **Pregão Eletrônico nº 291/2024-CSC**, tendo a empresa atendido aos requisitos previstos no Edital e na legislação pertinente;

CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o **Pregão Eletrônico n° 291/2024-CSC**, conforme Ata da Sessão pelo menor preço por lote (6 itens), constante às fls. 832-830, bem como Nota Técnica - CSC (fl.832) nos moldes do Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030101.002798/2024-95, o qual se deu em obediência aos prazos legais e demais formalidades previstas na legislação em vigor, havendo o certame transcorrido de forma regular;

II - ADJUDICAR o objeto licitado à empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº 01.657.353/0001-21, para a contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de *outsourcing* de impressão com o fornecimento do equipamento multifuncional, laser/led, monocromática e colorida, para impressão e digitalização, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com reposição de peças, software para gerenciamento, software de reflorestamento ambiental, mão de obra e fornecimento de suprimentos originais (incluindo papel), para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, no valor total de R$ 139.537,68 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), inferior ao valor estimado, gerando uma economia de R$ 142,32 (cento e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), correspondendo a 0,10% (zero inteiros e dez centésimos por cento).

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 190654

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2022

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022. **Processo n°**: 01.01.030101.003659/2024-89. **Data:** 13/08/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva/AM - COORESAGRO. **Objeto:** O 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2022 tem por objeto a prorrogação por mais 4 (quatro) meses da parceria entre a SEMA e a COORESAGRO, objetivando a reciclagem, com exclusividade à fabricação de sabão ecológico por meio de óleo vegetal e a fabricação de vassouras conforme Plano de Trabalho. **Valor**: As despesas com a execução do Termo Aditivo correrão sob a mesma dotação orçamentária estabelecida no Termo de Fomento primitivo nº 02/2022. **Vigência**: A vigência do Termo Aditivo fica prorrogada por mais 4 (quatro) meses, a contar do dia 06/08/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Ratificação:** Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições constantes do Termo de Fomento primitivo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, em exercício
Ordenadora de Despesas

Protocolo 190542

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004363/2024-56, referente ao PE 205/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 205/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: E C ALVES COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA - item(ns) 2; ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA - item(ns) 1, 3, 4, 5, 6; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 7, 8; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190600

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004581/2024-90, referente ao PE 240/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 240/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: N F COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - item(ns) 3, 4; ZOE TRANSPORTE E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - item(ns) 1, 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190602

DESPACHO DE CANCELAMENTO DO ITEM 05 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0041/2024-1

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos, bem como a Instrução Normativa n.º 02, de 5 de abril de 2023 - CSC, e o teor da Nota Técnica n.º 043/24 da CCGov/CSC;

R E S O L V E:

CANCELAR o item 5 da Ata de Registro de Preços n.º 0041/2024-1-e-Compras, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 490/23 - CSC, pertencente ao processo n.º 01.01.013102.009889/2023-41 , devido situação superveniente impeditiva para a continuidade do compromisso.

DETERMINAR à Coordenadoria de Compras e Contratos Governamentais - CCGov, que adote as providências necessárias a confecção de novo registro de preços para o referido produto.

Manaus, 13 de agosto de 2024

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190604

RESENHA: 057/24 - CSC DATA: 14/08/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

1.1) CE n° 013/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Engenharia para Implementação e Construção de uma Quadra Poliesportiva para atender demanda do Centro de Estudo Superiores de Parintins (CESP) da Universidade do Estado do Amazonas - UEA/AM.

Data da Realização: 02/09/2024 às 09:30 horas de Brasília/DF.

A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública on-line, através do portal de compras do governo do estado do Amazonas - e-compras.AM com endereço eletrônico **https://www.e-compras.am.gov.br**

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

2.1) PE n° 342/2024-CSC: Aquisição de Materiais Permanentes (Projetor Multimídia, Armário de Aço e Outros), para apoiar as Atividades de Graduação, Extensão e Pesquisa das Unidades Acadêmicas da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

2.2) PE n° 343/2024-CSC: Aquisição de Materiais de Coudelaria, destinados a atender as necessidades do Regimento de Policiamento Montado - RPMON da PMAM, para Desenvolvimento do Projeto Rédeas Curumim no Município de Manaus - Polícia Militar do Amazonas - PMAM.

2.3) PE n° 344/2024-CSC: Aquisição de Embarcações (Tipo Voadeira), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS.

2.4) PE n° 345/2024-CSC: Aquisição de Veículo Utilitário, para a estruturação do Núcleo de Ensino Superior de Coari da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

2.5) PE n° 346/2024-CSC: Aquisição de Materiais Permanente de Laboratório (Switch, Paquímetro e Outros), para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 28 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 28 de agosto de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE n° 347/2024-CSC: Aquisição de Veículo Tipo Caminhonete (PICK-UP), para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas - UEA.

3.2) PE n° 348/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Fornecimento e Instalação de Assentos Fixos, em Base de Concreto Existente no Estádio Ismael Benigno, no Município de Manaus/AM - Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de agosto de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) PE n° 349/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos Laboratoriais, para atender as necessidades da Fundação Hospital Alfredo da Matta - FUHAM.

4.2) PE n° 350/2024-CSC: Aquisição de Materiais de Combate a Incêndio Estrutural, com Intuito de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - FUNESBOM.

4.3) PE n° 351/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Seringa Descartável, Sonda Retal e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.4) PE n° 352/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Fios de Sutura), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

4.5) PE n° 353/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Compressa de Gaze, Gaze em Rolo e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais Complexos Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de agosto de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

5.1) PE n° 354/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Engenharia para Prestação de Serviços de Manutenção Predial Preventiva e Corretiva, de Forma Contínua e Sob Demanda, de Bens Imóveis que estão Sob a Gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP/AM - Localizado na Capital e no Interior, com Fornecimento de Mão de Obra, Equipamentos, Ferramentas, Peças e Materiais, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE/SEDURB.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 02 de setembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 02 de setembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".

6.1) PE n° 312/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cimento Ósseo, Transdutor de Pressão e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender a Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 27 de agosto de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 27 de agosto de 2024 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE n° 290/2024-CSC, conforme solicitação do órgão.

2) PE n° 367/2023-CSC, conforme solicitação do órgão.

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE n° 281/2024-CSC, dia 19/08/2024 às 12:00 horas de Brasília, cumprimento de Decisão no Processo TCE N° 14.525/2024.

2) PE n° 288/2023-CSC, dia 19/08/2024 às 12:00 horas de Brasília.

3) PE n° 311/2024-CSC, dia 19/08/2024 às 12:00 horas de Brasília.

4) PE n° 315/2024-CSC, dia 19/08/2024 às 12:00 horas de Brasília.

As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, em exercício.

Protocolo 190606

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0173/2024-2; **oriunda do PE 111/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.001599/2024); **OBJETO**: Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: YSM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA, item(ns) 2,4 no valor total de R$ 699.850,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190607

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.005278/2024-05, referente ao PE 276/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 276/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: NUTRIBRASIL HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - item(ns) 1; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190608

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003873/2024-06, referente ao PE 230/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 230/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: DINAMICA SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - item(ns) 10, 11, 13, 14; PS SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 16; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190609

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.003391/2024-56, referente ao PE 198/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 198/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ECOPOLIE DA AMAZONIA LTDA - item(ns) 2; M C COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - item(ns) 1, 3, 4; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190610

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.008760/2023-16, referente ao PE 458/23, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 458/23, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - item(ns) 1; HOSPSHOP MEDICAL LTDA - item(ns) 10; MANAUARA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 7; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - item(ns) 2, 4, 6; SALDANHA RODRIGUES LTDA - item(ns) 3, 5, 8, 9; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190611

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Proc. 01.01.013102.004938/2024-30, referente ao PE 278/24, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, **CONSIDERANDO** os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 278/24, legalmente adjudicado à(s) **empresa(s)**: ASCLE BRASIL LTDA - item(ns) 8; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL - item(ns) 10; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 7, 12; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 3; KINGPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS E ARTIGOS PARA A SAUDE LTDA - item(ns) 5; ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - item(ns) 6; UNI HOSPITALAR LTDA - item(ns) 11; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A - item(ns) 2; **CONVOCAR** o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 190612

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA PORTARIA Nº 1080/2024-GDG/PC

SIGED 01.01.022102.018193/2024-88. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DESIGNAR TATIANE CAMPELO DA SILVA PALHARES**, IPC, Mat. nº 211.154-3 A, para continuar substituindo temporariamente, IZANDRA CALDAS ONO, EPC, Mat. nº 171.705-7 A, no cargo de Gerente, AD-2, no período de 13.08.2024 a 17.10.2024, bem como, AUTORIZAR a continuidade do pagamento do referido cargo em provimento, em conformidade com o art. 51, § 1º da Lei 1.762/1986.

Manaus, 12.08.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 190523

RESENHA DA PORTARIA Nº 1074/2024-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.012649/2024-04, de interesse de **MAURO ROBERTO CANALE**, DPC, Mat. nº 228275-5 A, a contar de 03.08.2024.

Manaus, 12.08.24.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 190527

RESENHA DA PORTARIA Nº 1045/2024-GDG/PC

MEMO Nº 065/2024-SUBFERIAS/GP/PCAM.O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - LOTAR MAYRA LIDIANNE MARQUES DE MELO CIACCI**, IPC, Mat. nº.169.702-1B, na 69ªDIP/Guajará, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 02/08/2024.

Manaus,01/08/2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 190529

RESENHA DA PORTARIA Nº 1081/2024-GDG/PC

MEMO Nº 119/2024-CORE/PCAM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento do servidor DENIS DIAS DE FARIAS, IPC, Mat. nº 245.167-0 A, no período de 1º/10/2024 a 08/11/2024, de Manaus para Brasília/DF, em virtude da realização do XV Curso de Operações Aerotáticas da Polícia Federal.

Manaus, 13.08.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 190595

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 006/2024-PMAM

O Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM, no uso de suas atribuições delegadas e em estrita atenção à legislação vigente e ao princípio da publicidade, celebra o presente instrumento com a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ n° 06.343.012/0001-03, para fins de liquidação do valor devido de R$ 626.867,15 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), relativo ao pagamento de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem com fornecimento de mão de obra e material para a PMAM no mês de março de 2024, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida n° 01.01.022103.007803/2024-08, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 2024NE0001221, Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesas: 33909301; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 190557

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTA Nº 005/2024-PMAM.

O Ordenador de Despesas da Polícia Militar do Estado do Amazonas - PMAM, no uso de suas atribuições delegadas e em estrita atenção à legislação vigente e ao princípio da publicidade, celebra o presente instrumento com a empresa SÃO JORGE SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA - CNPJ n° 06.343.012/0001-03, para fins de liquidação do valor devido de R$ 626.867,15 (seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos), relativo ao pagamento de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem com fornecimento de mão de obra e material para a PMAM no mês de abril de 2024, referente ao Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida n° 01.01.022103.007805/2024-05, tendo sido emitida a Nota de Empenho n° 2024NE0001222, Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001; Natureza de Despesas: 33909301; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000.

Manaus/AM, 12 de agosto de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 190560

PORTARIA Nº 128/2024/DPA-8, 01AGO2024

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO a edição da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão.
CONSIDERANDO a Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e, em comissão.
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme Decreto de 24 de julho de 2024, publicado no D.O.E. n.º 35.271, edição da mesma data.
RESOLVE: ATRIBUIR Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2.008.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS.

NOME	CARGO	SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
Ricardo da Silva Macêdo Júnior	Assessor II	AD-2	14	17/07/2024

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 190546

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 353/DRH-1/2024.
(PUBLICADA NO BG Nº 149 DE 08/08/2024)

O CMT-G do CBMAM. RESOLVE: **CONCEDER AUXÍLIO MORADIA** a contar de 10.08.2024 aos BM´s nela especificados. Art.30, § 1º e 2º Lei n. 3.725/12, e art. 4º do Decreto nº 21.968/01.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 190528

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

PORTARIA N.° 053/2024 - GAB/SEMIG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS , no uso da competência que lhe foi conferida pelo art. 58, VI, da Constituição do Estado do Amazonas;
Considerando o poder de autotutela administrativa conferido à Administração Pública e aos princípios constitucionais da legalidade e eficiência;
Resolve:
I - Tornar sem efeito a Portaria n. 050/2024-GAB/SEMIG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/07/2024, edição nº 35.263, fls.11, do Poder Executivo - Seção II, que homologou o resultado da licitação do Pregão Eletrônico nº 063/2023 por intermédio da Ata de Registro de Preços nº 026/2023 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e adjudicou o objeto à empresa CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI, no valor de R$ 1.250.000,04 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais e quatro centavos);
Certifique-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 190613

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DA PORTARIA Nº 859.2024 DE 25.07.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de COARI-AM E CODAJAS-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) MICHELE FARIAS DIAS e 2) ANA CECILIA DE SOUZA GAZEL para se deslocarem ao aludido município, no período de 16/08/2024 a 19/08/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190509

RESENHA DA PORTARIA Nº 855.2024 DE 19.07.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico- Técnico de Legislação de Transito e Teste Pratico de Direção Veicular, no município DE ANAMÃ-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES e 2) JAIR DE MATOS SAMPAIO para se deslocarem ao aludido município, no período de 09/08//2024 a 10/08/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190510

RESENHA DA PORTARIA Nº 861.2024 DE 06/08/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de SILVES-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 05/08/2024 a 06/08/2024,para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190511

RESENHA DA PORTARIA Nº 862.2024 DE 06.08.2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 12/08/2024 a 15/08/2024,para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190512

RESENHA DA PORTARIA Nº 863.2024 DE 06/08/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos),no município DE URUCARÁ-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 19/08/2024 a 21/08/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190513

RESENHA DA PORTARIA Nº 868.2024 DE 08.08.2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Transito, no município DE IRANDUBA-AM RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ANDRESSA VASCONCELOS LIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 21/06/2024 a 23/06/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190514

RESENHA DA PORTARIA Nº 867.2024 DE 07/08/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município de SILVES-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 02/09/2024 a 03/09/2024,para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190515

RESENHA DA PORTARIA Nº 865.2024 DE 07.08.2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocarem ao aludido município, no período de 09/09/2024 a 12/09/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190516

RESENHA DA PORTARIA Nº 864.2024 DE 07/08/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar os serviços prestados pelo DETRAN (transferência de propriedade, 2º via de CRLV E CRV, renovação de CNH, entrega de CNH e documentos de veículos), no município DE URUCARÁ-AM RESOLVE: DESIGNAR a servidora 1) VANESSA DE CASTRO CARVALHO para se deslocar ao aludido município, no período de 16/09/2024 a 18/09/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 190517

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2019

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2019, VIGENCIA: 02/08/2024 a 01/08/2025, PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA/AM e a BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste em 3,92% (três vírgulas noventa e dois reais) com base no IPCA, referente aos serviços de locação de máquinas impressoras Valor Global: R$ 29.278,44 (vinte e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Valor Mensal: R$ 2.439,87 (dois mil quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Colbert Elias Abdala Filho - Representante Legal da BRADOK SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 05 de agosto de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 190521

PORTARIA Nº 089/2024-GP/JUCEA - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, CONSIDERANDO o que determina o Art. 259, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 da Lei n. º 14.133/2021; RESOLVE: I- DESIGNAR a servidora RAQUEL DUARTE LIMA ocupante do cargo de Assessor I (ADI), Matrícula n° 206.983-0 D, lotada no Setor do Gabinete da Presidência, a partir desta data e durante toda a vigência do Termo de Contrato nº 003/2024, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, como **GESTOR** do referido Contrato firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA, e a empresa CONNECTION - OUTSOURCING AND SERVICES LTDA. II- DESIGNAR a servidora ROSA CECILMA FRANÇA DE MORAES LOPES, ocupante do cargo de Gerente AD-2, Matrícula n° 259.862-0 A, lotada no setor de Controle Interno, como SUBSTITUTA do Gestor acima designado para proceder à GESTÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato mencionado no artigo anterior, em caso de impedimento da mesma. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 31 de julho de 2024.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas

Protocolo 190524

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 1339/2024

PROCESSO Nº: 01.01.030201.017435/2024-26 - IPAAM
ASSUNTO: TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO: TEI-24.06.13-124148L-IPAAM
INTERESSADO (A): DENC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

1. ADOTO a conclusão contida no **PARECER/IPAAM/DJ/PMA/Nº 1281/2024**, lavra da Assessora Jurídica Carla S. I. Santana da Silva, OAB/AM 18.986 e da Procuradora do Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, devidamente aprovada pelo diretor Jurídico Dr. André Chuvas, OAB/AM 10.864, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição;

2. DESEMBARGO o empreendimento em epígrafe, **no entanto, o simples desembargo do empreendimento não confere automaticamente a autorização para o seu funcionamento. Portanto, é imprescindível que seja emitida uma manifestação técnica nos autos, bem como que seja efetuada vistoria na área da empresa a fim de verificar/cubar madeira serrada armazenada no pátio que permita a retomada das atividades do empreendimento conforme solicitado no PARECER TÉCNICO Nº 562/2024 - GECF.**

3. Além disso, de acordo com o RTF n° 00186/2024 - IPAAM, não foi observada a presença de madeira em tora na área da empresa. Isso significa que a madeira em tora apreendida não está armazenada no pátio. **Diante desse cenário, torna-se necessário cobrar o valor referente ao extravio de 190,6565 m³ de madeira em tora apreendida, que totaliza R$ 26.995,38 (vinte e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e oito centavos), acrescido de juros e mora.**

4. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das medidas que se fizerem necessárias, quanto ao desembargo.

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 14 de agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 190662

RESENHA Nº 103/2024

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM,** no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Juliano Marcos Valente de Souza** - Diretor Presidente, Brasília-DF/São Paulo-SP, 27/08 a 01/09/2024, Participar da 143ª Reunião Ordinária do Plenário do Conama, em Brasília/DF; Adicionalmente, participará do Encontro de Boas Práticas Estaduais da Abema em São Paulo, além de visitas técnicas, Assembleia Geral e da 117ª Reunião Ordinária da Abema; **02.Camile de Azevedo Correa e André Luiz Correa Lobato** - Assessores, Iranduba-AM, 16/08/2024, Subsidiar o apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; **03.Regiane Costa dos Santos** - Analista Ambiental, Autazes/ Nova Olinda do Norte-AM, 14 a 16/08/2024, Realizar vistoria e fiscalização em diversos empreendimentos nos municípios; **04.Igor Barroso Silva** - Gerente, Ruth Thereza dos Santos da Silva - Assistente Técnica, Manacapuru/ Beruri/ Novo Airão-AM, 20 a 23/08/2024, Realizar e dar apoio técnico em ação de vistoria de diversos empreendimentos; **05.Sheron Vitorino da Silva** - Analista Ambiental, Brasília-DF, 02 a 05/09/2024, Participar da Reunião presencial para as soluções baseadas na natureza com o apoio da Fundação o Boticário; **06.Sheron Vitorino da Silva** - Analista Ambiental, Brasília-DF, 19 a 21/08/2024, Participação no Workshop Nacional de Federalismo Climático II realizado pelo Deutsche Gesellschaft Fur Internationale Zusammenarbeit (GIZ) e do Ministério do Meio Ambiente e mudança do Clima (MMA); **07.Rosa Mariette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, Itapiranga/ Itacoatiara-AM, 12 a 16/09/2024, Realizar vistoria e fiscalização técnica atendendo demanda da GERM; **08.Ézio da Silva Lima** - **Motorista**, Careiro/ Autazes/ Manaquiri-AM, 19/08 a 02/09/2024, Transportar equipe técnica do IPAAM; **09.Regiane Costa dos Santos** - Analista Ambiental, André Luiz Correa Lobato - Assessor, Parintins-AM, 21 a 23/08/2024, Realizar e dar apoio em ação de vistoria e fiscalização de diversos empreendimentos nos municípios; **10.Mário Jorge Costa de Oliveira e Márcia Maciel Ramos** - Colaboradores, Beruri-AM, 03 a 04/09/2024, Dar apoio e assessoria em ação de vistoria técnica (uso de drone - piloto) em atendimento a demanda da GERM; Manaus, 14 de Agosto de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 190664

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Elizabeth Cardoso Batista Neta. Itinerário e período:** Parintins/AM - Humaitá/AM (Comunidade Mocambo) - Parintins/AM, em 18/07/2024 a 19/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural CETAM/Parintins, na Comunidade Mocambo. **Proc. Nº2154/2024. 2) Nome: Elizabeth Cardoso Batista Neta. Itinerário e período:** Parintins/AM - Humaitá/AM (Comunidade Santo Antônio do Tracajá) - Parintins/AM, em 20/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural CETAM/Parintins, na Comunidade Santo Antônio do Tracajá. **Proc. Nº2157/2024. 3) Nome: Elizabeth Cardoso Batista Neta. Itinerário e período:** Parintins/AM - Humaitá/AM (Comunidade Santo Antônio Caburi) - Parintins/AM, em 22/07/2024. **Objetivo:** Coordenar e acompanhar a equipe prestadora de serviços de embelezamento para Ação Governo Presente-Zona Rural CETAM/Parintins, na Comunidade Santo Antônio Caburi. **Proc. Nº2160/2024. 4) Nome: Aderbal de Azevedo Garcia. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024. **Objetivo:** Visitar a unidade de Silves para realizar o acompanhamento dos trabalhos e apoio logístico do mobiliário e dos equipamentos. **Proc. Nº2219/2024. 5) Nome: Diamantino Oliveira de Araújo Junior. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 25/07/2024 a 26/07/2024. **Objetivo:** Visitar a unidade de Silves para realizar o planejamento de identidade visual da Escola**. Proc.Nº2248/2024. 6) Nome: Laura Jane Rodrigues Aguila. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024. **Objetivo:** Verificar as adequações de estrutura para os preparativos do cerimonial de inauguração da unidade. **Proc. Nº2220/2024. 7) Nome: Laby Smelk Lopes da Silva. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 25/07/2024 a 26/07/2024. **Objetivo:** Visitar a unidade de Silves para realizar visita técnica e mapeamento de necessidades de engenharia da Escola. **Proc.Nº2249/2024. 8) Nome: Rafael de Araújo Miranda. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 25/07/2024 a 26/07/2024. **Objetivo:** Visitar a unidade de Silves para realizar o planejamento de identidade visual da Escola. **Proc. Nº2252/2024. 9) Nome: Maria do Perpétuo Socorro da Rocha Cavalcanti. Itinerário e período:** Manaus/AM - Silves/AM - Manaus/AM, em 22/07/2024. **Objetivo:** Visitar a unidade de Silves para reconhecer as instalações e verificar os cursos a serem ofertados. **Proc.Nº2223/2024. 10) Nome: Victor Lozovoi Figueiredo de Araújo. Itinerário e período:** Manaus/AM - Parintins/AM - Manaus/AM, em 12/08/2024 a 16/08/2024. **Objetivo:** Verificação e acompanhamento de execução da turma do Instituto Autismo de Parintins - Isadora Tupinambá e, verificação dos laboratórios que executarão os cursos de informática em edital, bem como estudo para criação de projeto em PD&I. **Proc.Nº2378/2024.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 190563

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE COLABORADORES, **CONFORME DECRETO Nº 38.479 DE 13/12/2017.** O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas. **RESOLVE CONSIDERAR AUTORIZADO** os deslocamentos a seguir: **1) Nome: Max Eduardo Sotero de Alcantara. Itinerário e período:** Manaus/AM - Rio Preto da Eva/AM - Manaus/AM, em 14/05/2018 a 04/07/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Informática os seguintes componentes curriculares, Linguagem de Programação III, Atividades Praticas III e, Bancos de Dados**. Proc. Nº589/2018. 2) Nome: Isaura Roque**

Moreira. Itinerário e período: Manaus/AM - Novo Aripuanã/AM - Manaus/AM, em 17/05/2018 a 26/05/2018. **Objetivo:** Ministrar no Curso Técnico em Serviço Jurídicos o seguinte componente curricular, Atividades Praticas de Serviço Jurídicos III. **Proc. Nº597/2018. 3) Nome: Maria de Lourdes Catete. Itinerário e período:** Manaus/AM - Tabatinga/AM - Amaturá/AM - Tabatinga/AM - Manaus/AM, em 22/08/2018 a 08/12/2018.**Objetivo:** Ministrar no Curso de Cabelereiro os seguintes componentes curriculares, Corte e Escova de Cabelos, Colorimetria de Cabelos, Escovas Especiais. **Proc. Nº1004/2018. 4) Nome: Francinete Avelino Pereira. Itinerário e período:** Maraã/AM - Tefé/AM - Maraã/AM, em 31/08/2018 a 25/10/2018. **Objetivo:** Ministrar no curso Artesão de Biojóias os seguintes componentes curriculares, Introdução ao Artesanato de Biojóias, Matérias Primas: Fibras Madeiras, Pedras, Sementes e Cascas; Tecidos, Metais, Couro E Latex, Desenho, Confecção e Montagem de Biojóias. **Proc. Nº1037/2018.**

Manaus, 13 de agosto de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 190567

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 337/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - GLAUCO SIQUEIRA GONÇALVES - Matrícula 1891626B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 8.8018,00 (oito mil e dezoito reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190579

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 341/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - BENEDITO NETO DE HOLANDA SIMAO - Matrícula 2666952A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190580

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 342/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - CAMILA DA COSTA AZEVEDO - Matrícula 2207214C na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190581

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 343/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - EWERTON SALVADOR MARIANO - Matrícula G248039 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190582

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 344/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - HUERLEN MARLLON FERNANDES DIAS - Matrícula G258851 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190584

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 345/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor - ADSON FERREIRA DE CARVALHO - Matrícula 2566966A na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R$ 6.155,00 (seis mil e cento e cinquenta e cinco reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190585

EXTRATO Nº 020/2024-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2022 - ADAF; **ASSINATURA:** 31/07/2024; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **AMAZONAS COPIADORAS LTDA**; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 12/08/2024 a 12/08/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 146.400,00 (cento e quarenta e seis mil e quatrocentos reais); **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 339040.11; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; NOTA DE EMPENHO: 2024NE001365, emitida em 31/07/2024, no valor de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.003627/2024-40
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190588

RESENHA 037/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:
Nome: Heuder Fábio Mendes da Costa; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 27 a 30/08/2024 **Objetivo:** Realizar atendimento aos focos de Anemia Infecciosa Equina - AIE com

o saneamento de propriedades com colheita de amostras de sangue dos equinos conforme IN nº 45/2004. Na etapa corrente, os animais positivos na 1ª coleta, devem ser amostrados novamente, seguindo a referida legislação. **Nome:** Wiles Santos Silva; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período:** Barreirinha, 12 a 14/08/2024 **Objetivo:** Fiscalizar estabelecimento avícola de postura comercial - GRANJA REJANE, no Município de Urucará, para renovação do registro avícola. Atendendo a legislação e as determinações da IN 56/2007 na verificação das medidas de Biosseguridade. **Nome**: Lucas Xavier Sant'anna; **Cargo:** Fiscal Agropecuária Médico Veterinário **Destino/Período**: Barreirinha, Rio Branco/Cruzeiro do Sul/ Rio Branco, 11 a 22/09/2024 Objetivo: participar do Exercício Simulado de Emergência Zoossanitária em Febre Aftosa na cidade de Cruzeiro do Sul, no período de 11/09 a 18/09 e posteriormente no período de 19/09 a 22/09 no Município de Rio Branco em Cooperação com o IDAF/AC para atualizar coordenadas geográficas de propriedades limítrofes com o Estado do AM. **Nome**: Francisco Augusto Tavares Pinto; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária **Nome:** Ítalo Correa de Lima **Nome**: Antônio José Nina Roldão **Nome**: José Vilaça de Oliveira; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 01 a 10/09/2024 **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome**: Beatriz Carvalho de Oliveira; **Cargo:** Colaborador Eventual **Destino/Período**: Manaquiri, 10 a 29/08/2024 **Objetivo**: Atuar nos trabalhos administrativos no Município de Manaquiri, atendimento ao público, emissão de GTA, elaboração de cadastro de produtores e demais serviços que se façam necessário ao atendimento da comunidade. Considerando que o Município só dispõe de um Técnico agropecuário não tendo nenhum apoio administrativo, diante do exposto solicito diárias a este colaborador eventual pelo período de 20 dias. **Nome:** Acássio Coêlho Eugenio; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Nome:** Sivandro Campos De Freitas; **Cargo:** Gerente **Destino/Período:** Itacoatiara/Urucurituba, 26 a 31/08/2024 **Objetivo**: Participação da Caravana de Educação Sanitária sobre a Praga Monilíase do cacaueiro e Cupuaçuzeiro em Urucurituba/AM e nas comunidades produtoras de cacau. **Nome**: Jeffison do Nascimento Pinto Ferreira; **Cargo**: Fiscal Agropecuário Médico Veterinário Destino/Período: Parintins, 18 a 24/08/2024 **Objetivo:** Realizar atividade de fiscalização em estabelecimentos com registro no SIM - LATICINIO MACURANY, para verificação de conformidades estruturais e de produção, visando inclusão de 06 novos itens no registro de produtos artesanais - Queijo, assim como fiscalização em estabelecimentos de POA irregulares no municipio de Parintins. **Nome**: Marcelo Schultz da Silva; **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período:** Urucurituba, 26 a 31/08/2024 Objetivo: Participação da Caravana de Educação Sanitária sobre a Praga Monilíase do cacaueiro e cupuaçuzeiro em Urucurituba/AM e nas comunidades produtoras de cacau. **Nome**: Micael Castro de Souza; **Cargo:** Motorista **Destino/Período**: Itacoatiara, 03 a 05/09/2024; 10 a 13/09/2024; **Objetivo**: Conduzir equipe de fiscalização que irá realizar atividades de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de Bovinos FRIGORIFICO E COMÉRCIO DE CARNES MARTINS LTDA - FRIGMARTINS SIE 003, no município de Itacoatiara. **Nome:** Ideus Costa Nunes Junior; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Manicoré, 13 a 27/08/2024; **Objetivo:** atuar nas atividades de fiscalização da Barreira Sanitária de Igapó-açú, substituindo o servidor barreirista Silvio de Almeida Moraes, que necessita ficar afastado de suas atividades de trabalho por motivo de um acidente doméstico. **Nome**: Michele Modesto Meireles; **Cargo**: Fiscal Agropecuária Médica Veterinária **Destino/Período:** Boca do Acre, 11 a 22/09/2024 **Objetivo**: Realizar fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro Frigorifico MANAOS COMÉRCIO DE CARNES E CEREAIS LTDA. - SIE 018, no município de Boca do Acre, durante os dias que antecedem os abates (antemortem), durante o abate (pós-mortem) e pós abate (expedição com emissão de certificado sanitário). **Nome**: Valéria Cristina de Paula Ferreira; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Eng. Agrônomo **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara/Urucurituba, 25 a 30/08/2024 **Objetivo**: Participação da Caravana de Educação Sanitária sobre a Praga Monilíase do cacaueiro e Cupuaçuzeiro em Urucurituba/AM e nas comunidades produtoras de cacau. **Nome:** Wellington Soares Da Silva; **Cargo:** Coordenador de Unidade **Destino/Período:** Tabatinga, 25/08 a 07/09/2024 **Objetivo**: Executar ações de controle e erradicação a Praga Quarentenária Monilíase do Cupuaçu e Cacau no município de Tabatinga-AM. Nome: Antônio José Nina Roldão **Nome**: Stefano Samuel Bernardo Costa; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período**: Rorainópolis, 23/08 a 01/09/2024 **Objetivo**: Realizar Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no município de Rorainópolis-RR. **Nome:** Marcio Anderson Ferreira Barros **Cargo**: Motorista Fluvial **Destino/Período:** Urucurituba, 26 a 31/08/2024 **Objetivo**: Participação da Caravana de Educação Sanitária sobre a Praga Monilíase do cacaueiro e Cupuaçuzeiro em Urucurituba/AM e nas comunidades produtoras de cacau. **Nome:** Marcio Anderson Ferreira Barros **Cargo:** Motorista Fluvial **Destino/Período**: Urucurituba, 14 a 18/08/2024 **Objetivo:** Realização da Ação de mobilização dos produtores rurais de cacau e cupuaçu que participarão da Caravana de Educação Sanitária sobre a Praga Monilíase do cacaueiro e Cupuaçuzeiro em Urucurituba/AM e nas comunidades produtoras de cacau. **Nome**: Carlos Petronio de Souza Queiroz; **Cargo**: Agente de Fiscalização Agropecuário **Destino/Período**: Parintins, 18 a 24/08/2024 **Objetivo**: Auxiliar Médico Veterinário a realizar atividade de fiscalização em estabelecimentos com registro no SIM - LATICINIO MACURANY, para verificação de conformidades estruturais e de produção, visando inclusão de 06 novos itens no registro de produtos artesanais - Queijo, assim como fiscalização em estabelecimentos de POA irregulares no município de Parintins. **Nome:** Denildo Lopes da Gama; **Cargo:** Auxiliar Fiscal Agropecuário **Destino/Período**: Nhamundá, 02 a 30/09/2024 **Objetivo:** Realizar atividades administrativas na EAC NHAMUNDÁ substituindo o servidor José Miranda que irá candidatar-se a cargo eleitoral. Este último é o único servidor da EAC NHAMUNDÁ e estará afastado de suas atividades até o fim do pleito de 2024. **Nome**: Claudio Gomes da Silva; **Cargo**: Técnico de fiscalização agropecuária **Destino/Período:** Ipixuna, 24/08 a 01/09/2024 **Objetivo**: Auxiliar Médico Veterinário na fiscalização de evento agropecuário 7° EXPO IPIXUNA, realização de demandas do EAC Ipixuna tais como, meta do PVBR/PNEFA, vigilância ativa para aftosa, pós campanha de atualização e fiscalização de propriedades. **Nome:** Oséias Ricardo Martins de Moura; **Cargo:** Fiscal Agropecuário Medico Veterinário **Destino/Período**: Ipixuna, 24/08 a 01/09/2024 **Objetivo**: Fiscalização de evento agropecuário 7° EXPO IPIXUNA , realização de demandas do EAC Ipixuna tais como, meta do PVBR/PNEFA, vigilância ativa para aftosa, pós campanha de atualização e fiscalização de propriedades. **Nome:** Micael Castro de Souza **Cargo**: Motorista **Destino**/Período: Rio Preto da Eva, 27 a 29/08/2024 **Objetivo:** conduzir os fiscais agropecuários a realizarem fiscalização de todos os procedimentos do serviço de inspeção no Abatedouro de suínos ELIAS MARTINS DA SILVA - FZENDA BELA VISTA SIE 049, no município de Rio Preto da Eva.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190590

ERRATA da portaria nº 281/2024 - ADAF, publicada no DOE. Edição 35.267 de 18/07/2024, pág. 25, Poder Executivo Seção II.
Servidor: Gisele Torres Climaco de Araujo
ONDE SE LÊ: período 08/07/2024 a 17/07/2024 (10 dias);
LEIA-SE: 15/07/2024 a 24/07/2024 (10 dias).
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 190666

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 012/2024-UGPE. PARTES: UGPE e a PONTUAL CONSTRUTORA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 14/08/2024. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de manutenção e recuperação do sistema viário urbano do município de Humaitá/AM. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias. LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 005/2024-SUBCEL/CSC. VALOR: R$ 22.518.552,09. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0003, Fonte: 1.754.2712.7048.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho nº 2024NE0000402, emitida em 14/08/2024, no valor de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). O restante da despesa será empenhado em momento oportuno. FUNDAMENTO: Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043102.000677/2024-40-UGPE e Parecer Jurídico nº 205/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 190665

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 006/2021-UGPE. PARTES: UGPE e a IMPRENSA NACIONAL. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. OBJETO: Rescisão contratual encontra guarida no inciso XII do artigo 78, e inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93, estando seus motivos fundamentados no Parecer Técnico da Fiscalização, Portaria IN/CC/PR nº 1 de 2024 da Imprensa Nacional e demais documentos contidos nos autos do Processo. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.001646/2024-07-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 201/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 13 de agosto de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 190573

RESENHA DE DESLOCAMENTO Nº 025/2024 - UGPE

O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE, autorizar a publicação de resenha de deslocamento do servidor, conforme abaixo especificado:
Francy Melry Oliveira Carvalho, Matricula: 241.092-3 B
Leonardo Barbosa de Sousa, Matricula: G241.877-0
Simone Gomes Ferreira Xavier, Matricula: 225.353-4 B.
Viviane Alves da Silva, Matricula: G191.251-8 E
Destino: Parintins-Am.
Período: 24/06/2024 a 01/07/2024.
Objetivo: Integrar a Missão do PROSAI Parintins, conforme cronograma do programa.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 190668

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a JG ENGENHARIA LTDA. DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024. OBJETO: Acrescer o valor de R$ 826.593,27, correspondente a 30,03% do valor contratado; decrescer o montante de -R$ 43.467,82, correspondente a -1,57%, resultando no impacto financeiro de aproximadamente 28,45%, conforme Justificativa Técnica da Comissão Fiscalização. VALOR: R$ 783.125,44. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁIA: UO: 25704, PT: 15.451.3300.1565.0011, Fonte: 1.754.2712.7048.0000, ND: 44905117, conforme Nota de Empenho n.º 2024NE0000393, emitida em 08/08/2024, no valor de R$ 783.125,44 (setecentos e oitenta e três mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.002083/2024-74-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 196/2024-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus 13 de agosto de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 190576

AVISO DE RESULTADO

SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SUBCEL/CSC

Torna público para conhecimento dos interessados o seguinte:
RESULTADO FINAL da CE n° 004/2024-CSC: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma, adequação, ampliação e implantação do Centro Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente.
Empresa habilitada e classificada: JLS SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA.

RITTAHINA MARIA TEIXEIRA MARTINS
Presidente da Subcomissão Especial de Licitação - CEL

Protocolo 190577

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº217/2024-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº01.02.017304.002690/2024-93.
RESOLVE: I - CONSIDERAR AUTORIZADO a prorrogação de licença para tratamento de interesse particular da servidora **LARISSA SVETLANA CAVALCANTE SILVA**, matricula N°244070-9A, cargo Auxiliar de Laboratório no período de 01/07/2024 a 30/06/2026, de acordo com o art. 75, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 13 de agosto de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 190552

PORTARIA Nº0218/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003231/2024-27-SIGED-FMT-HVD.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, Licença Especial da servidora **Ruth Milagros Vasquez Delgado Lins**- Farmacêutico Bioquímico desta FMT-HVD, mat. nº 149.859-2B no período de **14/09/2024 a 12/12/2024**, referente ao quinquênio de **04/06/2007 a 04/06/2012**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 190556

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0158/2024 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 74, I, da ei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial.
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.000605/2024-82**.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a aquisição de 04 (quatro) fontes de Irídio, pela empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS INC, vinculado ao CNPJ: 05.712.722/0001-92;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais).
À consideração da Fundação Centro de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 12 de agosto de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 12 de agosto de 2024.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 190508

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

12.08.2024 - **Decisão n.º 676/2024** - **I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Gimima Beatriz Melo da Silva**, no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do Amazonas - PEX-CT&I/FAPEAM - Edital n.º 004/2024. **Decisão n.º 677/2024** - **I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 030/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Carlos Henrique Gima Relvas**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 678/2024** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Márcio Luiz da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito Programa de Apoio a Publicações Científicas - BIBLOS - Edital n.º 004/2014. **Decisão n.º 679/2024** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Sergio Massayoshi Nunomura**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - Edital n.º 004/2019. **Decisão n.º 680/2024** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **William Ernest Magnusson**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 681/2024** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **André Luiz Machado das Neves**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 682/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Alberto Vicentini**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 683/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Afonso Duarte Leão de Souza**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - Edital n.º 004/2019. **Decisão n.º 684/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Samantha Aquino Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 685/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Filipe Reis Costa Guimarães**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 686/2024** - **I DETERMINAR** a devolução de 10 (dez) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Alison Lucas de Oliveira Pereira**, no valor total de R$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 687/2024** - **I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Aplicação de processos e suplementos nutricionais para fortalecer a piscicultura sustentável no Amazonas", apresentada pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 30 de dezembro de 2024 a 30 de junho de 2025, no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento do Setor Primário Amazonense - PROSPAM/FAPEAM - Edital n.º 008/2021. **Decisão n.º 688/2024** - **I INDEFERIR** o Pedido de Reconsideração apresentado pelo (a) interessado (a) **Jesaias Ismael da Costa** no âmbito do Programa de Apoio à Projetos de Pesquisa e Extensão em Áreas Estratégicas para o Estado do Amazonas - PEX-CT&I/FAPEAM - Edital n.º 004/2024. **Decisão n.º 689/2024** - **I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Edinelza Macedo Ribeiro**, intitulado "Cenário Etnonolinguístico: As Línguas Nativas Remanescentes na Microrregião do Alto-Solimões-Am/Brasil", no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 690/2024** - **I CANCELAR** o auxílio-pesquisa concedido ao curso de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT da Universidade Estadual do Amazonas - UEA, em nome do (a) interessado (a) **Rosa Maria Nascimento dos Santos**, no valor de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais), no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 691/2024** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Manuel de Jesus Masulo da Cruz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 692/2024** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosana Zau Mafra**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 693/2024** - **I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Emílio Alberto Amaral Soares**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 694/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Gilvan Ferreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Manutenção de Equipamentos - PAMEQ - Edital n.º 004/2019. **Decisão n.º 695/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jair Max Furtunato Maia**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 696/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria das Graças Gomes Saraiva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020. **Decisão n.º 697/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Beatriz Ronchi Teles**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 007/2020. **Decisão n.º 698/2024** - **I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernando Luiz Westphal**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 003/2019. **Decisão n.º 700/2024** - **I APROVAR**, a concessão de passagens aéreas solicitadas pelo **Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM**, em favor do Sr. **Jerson Kelman**, para participação do Seminário "AMAZONAS TERRITÓRIO HÍDRICO", que ocorrerá nos dias 29 e 30 de novembro de 2024, no auditório do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

Nome	Plano de Voo (trecho)	Ida	Volta
Jerson Kelman	Rio de Janeiro/RJ - Manaus/AM - Rio de Janeiro/RJ	28/11/2024	01/12/2024

Decisão n.º 701/2024 - **I DETERMINAR** a devolução de 02 (duas) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Rodrigo Naranjo de Oliveira**, no valor total de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC - Resolução n.º 001/2022; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 702/2024** - **I DETERMINAR** a devolução de 44 (quarenta e quatro) bolsas recebidas pelo (a) interessado (a) **Giese Silva de Figueiredo Costa**, no valor total de R$ 141.680,00 (cento e quarenta e um mil seiscentos e

oitenta reais), a ser atualizado monetariamente, no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação voltado ao interior do Estado do Amazonas - PROINT-AM - Edital n.º 009/2015; **II ENCAMINHAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM para inserção do nome do (a) interessado (a) no Cadastro de Inadimplentes - CADIF; **V ENCAMINHAR** cópia dos autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE/AM, em caso do não cumprimento do estabelecido no item I, para prosseguimento dos procedimentos cabíveis visando o ressarcimento ao erário. **Decisão n.º 703/2024 - I CANCELAR** o projeto do (a) interessado (a) **Rafael Magalhães Rabelo**, intitulado "20º Simpósio sobre Conservação e Manejo Participativo na Amazônia", no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 704/2024 - I CANCELAR** a bolsa e projeto do (a) interessado (a) **Abel Valente da Silva**, no âmbito do Programa de Amparo à Graduação - PROGRADUAR - Edital n.º 010/2023. **Decisão n.º 705/2024 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Thaiane Peixoto Barbosa**, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Thaiane Peixoto Barbosa** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 706/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Adailton Moreira da Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2017 - Chamada II. **Decisão n.º 707/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maryângela Aguiar Bittencourt**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM - Resolução n.º 011/2021. **Decisão n.º 708/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Victor Alexandre Hardt Ferreira dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 005/2023 - Chamada I. **Decisão n.º 709/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Marisa Almeida Cavalcante**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada I. **Decisão n.º 710/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cleiton Fantin Rezende**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 006/2020. **Decisão n.º 711/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cristina Melo Rocha**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 712/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Vanderson de Souza Sampaio**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 190532

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 118/2023. Processo: 01.02.016301.003916/2022-79-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, de CNPJ n.º 10.792.928/0001-00 e Rafael Diego Barbosa Soares, de CPF n.º ***.***.***-86. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 118/2023, no período de 13/01/2025 a 13/07/2025, no âmbito do Edital n.º 006/2022.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 190530

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 153/2024. Processo: 01.02.016301.002595/2024-57- FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Bruno de Oliveira Rodrigues, de CPF n.º ***.***.***-18. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação Stricto Sensu - POSGRAD, Resolução n.º 002/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0000947, emitida em 13/06/2024, no valor de R$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar da data do recebimento do auxílio financeiro.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 190531

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 168/2024. Processo: 01.02.016301.003556/2024-77 - FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n. º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas - UFAM, de CNPJ n. º 04.378.626/0001-97 e Iraildes Caldas Torres, de CPF n. º ***.***.***-72. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV, Edital n. º 001/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.573.3306.2695.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001314, emitida em 05/08/2024, no valor R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Prazo de Vigência: Terá início com a assinatura do Termo de Outorga e término em até 60 (sessenta) dias corridos após o período do evento apoiado.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 190646

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 030/2023. Processo: 01.02.016301.004004/2022-14-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Nelma Pinheiro Fragata Beltrão, de CPF n.º ***.***.***-47. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 030/2023, no período de 14/12/2024 a 14/10/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 190647

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 255/2023. Processo: 01.02.016301.002763/2023-23-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e Iury Valente de Bessa, de CPF n.º ***.***.***-20. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 255/2023, no período de 26/08/2024 a 26/02/2025, no âmbito da Chamada ERC-CONFAP-CNPq 2022 - Resolução n.º 031/2022.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 190649

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 061/2024. Processo: 01.02.016301.000892/2024-68-FAPEAM. Data de Assinatura: 14/08/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Fundação Universidade do Amazonas-FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Nelma Pinheiro Fragata Beltrão, de CPF n. º ***.***.***-47. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 061/2024, no período de 02/11/2024 a 02/03/2025, no âmbito do Edital n.º 015/2023.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 190667

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA N°1595/2024 - COGEP/PROCESSO: 2024.A.04895 O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento do Coordenador do COMIV, o Sr. **CLAUDINEI SOARES**, matricula nº 216.006-4A, e do Gerente da GERAF, o **Sr. ARNALDO SOUZA DOS REIS**, matricula nº 205.913-4E, com **Destino/ Período: São Paulo/SP**, **no período de 19 a 23/08/2024. DESIGNAR** o sr. **WELLINGTON GUIMARÃES BENTES**, Analista Previdenciário, matrícula n.º 215.468-4A, para exercer a função de Coordenador do COMIV, no período supracitado, por motivo de viagem do titular, o Sr. **CLAUDINEI SOARES. DESIGNAR** o sr. **LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, Coordenador da COFIN, matrícula n.º179.561-9B, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, a função de Gerente da GERAF, no período supracitado, em substituição ao titular o **Sr. ARNALDO SOUZA DOS REIS. AUTORIZAR** o pagamento de diárias aos servidores em relação ao período do deslocamento. **DETERMINAR** que após o retorno à atividade junto à Amazonprev, apresente relatório. **DETERMINAR** que a GERAF e COGEP adotem as diligencias necessárias ao deslocamento dos servidores.

Manaus 06 de agosto de 2024

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

MARCELO SOARES CAVALCANTE
Diretor de Administração e Finanças da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 190640

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 061/2024-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, Torna público que estão abertas as inscrições da segunda turma do curso de especialização em **Estomaterapia: Estomias**, **Feridas e Incontinências** no período de **19/08/2024 a 01/09/2024**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190615

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2021 - UEA

CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA e a empresa VAT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, publicado no DOE DE 05/08/2024, PUBLICAÇÕES DIVERSAS.

ONDE SE LÊ: ...DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo será de R$ 1.264.027,36 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, vinte e sete reais e trinta e seis centavos)...

LEIA-SE: ...DO VALOR MENSAL: O valor mensal estimado do presente aditivo será de R$ 1.579.835,26 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos)...

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190623

(*) PORTARIA Nº 757/2024 - A - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade ao que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR/UEA, Lei Nº. 3.656, de 1ºde setembro de 2011 com modificação e inclusão introduzida pela Lei Nº 4.061, de 11 de julho de 2014, Resolução Nº 067/2023 - CONSUNIV e a Resolução Nº 074/2018 - CONSUNIV. **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.02.011304.004588/2024-46; e o edital nº 25/2024. **CONSIDERANDO** a observância do procedimento administrativo quanto à promoção vertical de Associado Nível C para Titular Nível Único, à luz da Resolução n.º 067/2023-CONSUNIV/UEA. **RESOLVE: I - PROMOVER** da Classe Associado Nível C para Classe Titular Nível Único, os professores abaixo:

LOT.	NOME	A CONTAR
ENS	ALESSANDRO AUGUSTO DOS S. MICHILES	01/08/2024
ENS	ALLISON MARCOS LEÃO DA SILVA	01/08/2024
EST	CLAUDIA CANDIDA SILVA	01/08/2024
ENS	CLEITON FANTIN REZENDE	01/08/2024
ENS	CLEUSA SUZANA OLIVEIRA DE ARAUJO	01/08/2024
ENS	ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SANTOS	01/08/2024
ESO	FABIANA LUCENA OLIVEIRA	01/08/2024
EST	GILBERTO GARCIA DEL PINO	01/08/2024
EST	JOSE AUGUSTO PAIXÃO VEIGA	01/08/2024
EST	JOSEFINA DIOSDADA BARRERA KALHIL	01/08/2024
ENS	JUCIANE DOS SANTOS CAVALHEIRO	01/08/2024
ENS	MARIA CLARA DA SILVA FORSBERG	01/08/2024
EST	PATRICIA MELCHIONNA ALBUQUERQUE	01/08/2024
EST	RITA VALERIA ANDREOLI DE SOUZA	01/08/2024
ENS	ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO	01/08/2024
EST	RODRIGO AUGUSTO FERREIRA DE SOUZA	01/08/2024
EST	SERGIO DUVOISIN JUNIOR	01/08/2024

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

(*) Republicada por haver saído com incorreções no D.O.E. do dia 08 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190551

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.568871 EMERSON SANDRO SILVA SARAIVA. Matrícula e Cargo: 1391216E, Professor. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/ Manaus, 30/08/2024 a 18/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina política educacional. 2.PCDP.568624 ANTONIO ESTANISLAU SANCHES. Matrícula e Cargo: 1348400C, Professor. Destino e Período: Manaus/ Coari/Manaus, 25/08/2024 a 05/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina cartografia básica. 3.PCDP.568623 LUCIA HELENA SANTANA FERREIRA. Matrícula e Cargo: 2015129A, P.Area.Hum. Destino e Período: Manaus/ Coari/Manaus, 25/08/2024 a 05/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina metodologia. 4.PCDP.569282 FRANCILENE DOS SANTOS CRUZ.

Matrícula e Cargo: 1980440B, Professora. Destino e Período: Tabatinga/Parintins/Tabatinga, 20/10/2024 a 09/11/2024. Objetivo Ministrar disciplina fundamentos matemáticos. 5.PCDP.568938 EDITH SANTOS CORREA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/09/2024 a 04/09/2024. Objetivo: Avaliação do curso de licenciatura em letras. 6.PCDP.569077 MARCIA DA SILVA MUCA. Matrícula e Cargo: 2257050A, Secretária de curso. Destino e Período: Manaus/Carauari/Manaus, 16/08/2024 a 02/09/2024. Objetivo: Ministrar disciplina teoria geral turismo. 7.PCDP.568939 ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTAREM. Matrícula e Cargo: 1244043F, Professor. Destino e Período: Manaus/Parintins/Manaus, 01/09/2024 a 04/09/2024. Objetivo: Avaliação do curso de licenciatura em letras. 8.PCDP.569220 ANTONIO RIBEIRO DA COSTA NETO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, 10/09/2024 a 18/09/2024. Objetivo: Estará organizando o seminário nacional do programa de formação em administração pública. 9.PCDP.569221 MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOBREGA RIBEIRO. Matrícula e Cargo: 0120529C, Professora. Destino e Período: Manaus/Recife/Manaus, 10/09/2024 a 15/09/2024. Objetivo: Estará organizando o seminário nacional de formação em administração pública. 10.PCDP.569359 JACKSON DA SILVA VALE. Matrícula e Cargo: 2011000F, Professor. Destino e Período: Manaus/Tabatinga/Manaus, 28/08/2024 a 31/08/2024. Objetivo: Visita técnica ao CESTB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190614

PORTARIA N° 767/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: I - CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados:

I - LICENÇA MÉDICA

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Amanda Aguiar Ayres	224.314-8A	18/07/2024 a 15/10/2024	90
Ana Lúcia Diefenbach	179.413-2C	06/06/2024 a 05/07/2024	30
Daiana Vincuna Lira Freitas	203.252-0A	10/06/2024 a 14/06/2024	5
Edgard Luciano Oliveira da Silva	187.134-0C	08/04/2024 a 06/07/2024	90
Elizete Melo Franke	024.753-7E	23/01/2024 a 06/02/2024	15
Francisco Rangel Nunes de Oliveira	202.271-5A	05/06/2024 a 03/08/2024	60
Gabriela Fernandes de Carvalho	254.926-3A	18/04/2024 a 17/05/2024	30
Iane Barroncas Gomes	201.640-0B	04/06/2024 a 02/08/2024	60
Iatiçara Oliveira da Silva	198.247-8B	07/04/2024 a 05/06/2024	60
Kalina Marcelino Benevides Ponte	200.648-0B	03/04/2024 a 01/07/2024	90
Miguel Ângelo da Costa Antony	051.348-2A	20/06/2024 a 29/06/2024	10
Paulo Almeida da Silva	143.404-7D	13/04/2024 a 12/05/2024	30
Priscila da Silva Nascimento	223.778-4A	13/06/2024 a 11/08/2024	60
Solange Pereira do Nascimento	145.416-1E	21/04/2024 a 19/06/2024	60

II - SUSPENDER

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Conforme o que estabelece o Art. 5°, do Decreto n° 34.260 de 09/12/2013, o pagamento de Gratificação de Produtividade Acadêmica, durante o período de 24/06/2024 a 20/12/2024, que concedeu Licença Maternidade à servidora Raissa Caroline Brito da Costa, Professor Doutor Adjunto, nível A, 40h, matrícula n° 222.237-0 B.	222.237-0 B	24/06/2024 a 20/12/2024	180

III - LICENÇA PATERNIDADE

SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO	DIAS
Arlindo Pires Lopes	189.274-6 C	30/05/2024 a 14/06/2024	15

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190626

PORTARIA Nº 769/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** as Eleições para escolha dos membros docentes, discentes e técnicos administrativos do Conselho Universitário da UEA, objeto do Edital nº 005/2024-CAAI/PROPLAN/UEA; **CONSIDERANDO** que não houve candidato inscrito e eleito para a representação docente da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT; **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.023620/2024-92. **RESOLVE: DESIGNAR** como membros representantes docentes para o Conselho Universitário da Universidade do Estado do Amazonas, a contar da data de publicação desta portaria até o período final do mandato dos representantes eleitos e designados pela Portaria nº 697/2024, os membros a seguir:

UNIDADE	NOME	FUNÇÃO
ESAT	Raimundo de Jesus Teixeira Barradas	Representante Docente Titular
ESAT	Caroline Caregnato	Representante Docente Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190629

PORTARIA Nº 768/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 11 da Resolução nº 030/2020-CONSUNIV/UEA, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.023929/2024-82; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, art. 11 da Resolução nº 030/2020-CONSUNIV/UEA; e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros docentes da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio das Portarias nº 603/2023-GR e 1171/2023-GR, conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Susane Patrícia Melo de Lima - Membro Docente
Manoel Luiz Neto - Membro Docente
Isaque dos Santos Sousa - Membro Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190630

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 031/2022 - UEA

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2024; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Fundação Universitas de Estudos Amazônicos - F.UEA; OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) dias ao Contrato Administrativo nº 031/2022 - UEA, para dar continuidade aos serviços de gestão e execução do projeto de ensino, denominado "Tradução e interpretação de Libras - Língua Portuguesa na Universidade do Estado do Amazonas - UEA", na forma do Projeto Básico; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.022740/2024-72.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 190625

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA N° 29/2024-FEPIAM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, que o art. 75, Inc. IX da Lei 14.133/2021, preceitua ser **DISPENSÁVEL** a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado, c/c o Art. 164, Inc. IV do Decreto Estadual n° 47.133 de 10 de março de 2023, prevê a dispensabilidade de licitação quando se tratar de prestação de serviços de informática para pessoas jurídicas de direito público interno devendo ser processado por (RDL), **CONSIDERANDO** que o preço constante da proposta apresentada pela empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM., constante nos autos, é compatível com o praticado no mercado e demonstrou possuir a proposta mais vantajosa, conforme os documentos que integram o caderno processual;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo Administrativo N° 01.02.021301.001134/2024-05

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, Inc. IX da Lei N° 14.133/2021, e Decreto Estadual N° 47.133/2023, Art. 149, c/c o Art. 164, Inc. IV, nos termos do Registro de Dispensa de Licitação - RDL, para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Fornecimento de circuito de transmissão de dados e acesso à internet para atender as necessidades desta FEPIAM, de acordo com as especificações e justificativas constantes no Termo de Referência.

II - ADJUDICAR E HOMOLOGAR a RDL N° 008/2024 - FEPIAM, referente ao objeto da dispensa em favor da **empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM.**, **CNPJ: 04.407.920/0001-80**, pelo valor global de **R$ 143.733,96 (Cento e quarenta e três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em Manaus/AM, 14 de agosto de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 190635

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 002/2021-FPS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 027/2022-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 13.05.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Cooperativa Agropecuária Industrial Pesqueira e Artesanal do Amazonas - COOPAIPAAM. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Núbia Machado Angeli, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 06 (seis) meses, a contar do vencimento do Primeiro Termo Aditivo. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 13 de maio de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 190593

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024.
CÓDIGO UASG: 926187.
Nova Data da Sessão: 28 de agosto de 2024, às 8h30min (horário local).
OBJETO: Contratação dos serviços de dedetização completa, com controle de pragas em geral, incluindo descupinização, desinsetização e desratização, com fornecimento e mão-de-obra e matérias primas necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da sede da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).
O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 14 de agosto de 2024

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 190644

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024

A COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90029/2024.
CÓDIGO UASG: 926187.
DATA DA SESSÃO: 02 de setembro de 2024, às 8h30min (horário local).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Renovação de Licenças Antivírus, como intuito de atender as necessidades da Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.
LOCAL: Via sistema do compras governamentais (www.gov.br/compras).
O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos www.cigas-am.com.br e www.gov.br/compras.
Informações poderão ser obtidas via e-mail: cpl@cigas-am.com.br ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 14 de agosto de 2024.

ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CIGÁS

Protocolo 190653

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 209/2024.

ESPÉCIE: Contrato N.º 209/2024; Processos N.º 671/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Santo André Materiais de Construção Ltda (CNPJ: 14.643.338/0001-76); Objeto: Aquisição, Através do Sistema de Registro de Preços, de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis, a fim atender as necessidades da sede e dos espaços culturais administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento Legal: Regulamento de Licitações da AADC, Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto N.°47.133/2023; Valor: R$ 1.757.334,48 (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Dotação Orçamentária: CG 11/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 01/08/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 190617

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 217/2024

ESPÉCIE: Contrato nº 217/2024. Processo nº 463/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e GV Comércio de Produtos Alimentícios Ltda (CNPJ: 22.581.616/0001-36). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e espaços culturais apoiados e/ ou administrados, Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006. Valor Global: R$ 185.000,00 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Reais), Dotação Orçamentária: CG 11/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 09/08/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 190620

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº. 209-1/2024

ESPÉCIE: Contrato AADC nº. 209-1/2024. Processo nº. 193/2024. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e D.M. de Aguiar & Cia Ltda (CNPJ: 07.908.761/0001-95). Objeto: Contratação de serviços de locação de estrutura, do tipo menor preço por item e por lote para aquisição de bens e serviços comuns, para atendimento de eventos a serem promovidos pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Fundamento: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 40.674/2019, Lei nº 8.078/1990 e demais legislações complementares. Valor Global do Contrato: R$ 3.484.889,30 (Três Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos). Dotação Orçamentária: CG: 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/08/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 190621





USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Precisa falar com a gente?



SAC



sac@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/sac
(92) 2101-7500

OUVIDORIA

ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br
imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
(92) 2101-7519

SAC e OUVIDORIA
Atendimento presencial

Rua Doutor Machado, 86,
Centro CEP 69.020-015 Manaus – AM

Segunda a sexta-feira, das 8h às 14h
Exceto feriados e pontos facultativos

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira
14
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.286 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base nas informações constantes nos autos do **Processo Licitatório n.º 012/2024**, **Pregão Presencial nº 008/2024-SRP**, considerando que o mesmo está de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21.
Homologo:
Todos os atos administrativos do "**Processo Licitatório n.º 012/2024, Pregão Presencial nº 008/2024-SRP**", para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em **serviços de hospedagem e hotelaria**, para que produzam os efeitos legais e autorizo a eventual contratação, tendo recebido as propostas e sido habilitado e julgado como vencedor o fornecedor:
G G de Assunção inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763.438/0001-45, constando em sua proposta o valor global de **R$ 186.372,00** (cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).

Apuí-AM, 13 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 190375

ATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2024
PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2024-SRP

O PREFEITO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE APUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 71, inciso IV da Lei 14.133/2021 e,
CONSIDERANDO as informações, constante do presente processo administrativo relativo ao **Processo Licitatório n.º 012/2024**, **Pregão Presencial nº 008/2024-SRP**, para **serviços de hospedagem e hotelaria**, instaurado no Departamento Municipal de Licitação;
CONSIDERANDO, ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório e considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, assim, não havendo dúvidas quanto ao(s) fornecedores(as) vendedores(as), dou como legal o presente processo.
RESOLVE:
ADJUDICAR o objeto do processo licitatório n.º 012/2024, modalidade **Pregão Presencial nº 008/2024-SRP** o fornecedor:
G G de Assunção inscrita no CNPJ sob o n.º 05.763.438/0001-45, vencedora do(s) item(s): 01, 02, 03 e 04, constando em sua proposta o valor global de **R$ 186.372,00** (cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).

Apuí-AM, 13 de agosto de 2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal de Apuí-AM

Protocolo 190376

Novo Aripuanã

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC/PMNA. Considerando que a licitação está publicada, com sessão prevista para o dia 15/08/2024 às 09:00 hs na sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.
Torna público que resolve suspender a sessão da licitação.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024 - CPC/SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para realização de mutirão de consultas médicas e procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, nas especialidades de cirurgia geral, ginecologia e urologia, de acordo com o termo de referência.
Regência legal: Lei n° 14.133 de abril de 2021.
Considerando que houve modificações no edital, sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/21.
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 08:00hs às 14:00hs, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 13 de agosto de 2024.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 190586

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC/PMNA. Considerando que a licitação está publicada, com sessão prevista para o dia 16/08/2024 às 09:00 hs na sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.
Torna público que resolve suspender a sessão da licitação.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2024 - CPC/SRP
Objeto: Formação de registro de preços para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Consultas Médicas e Procedimentos Cirúrgicos em Oftalmologia, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o termo de referência.
Regência legal: Lei n° 14.133 de abril de 2021.
Considerando que houve modificações no edital, sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/21.
Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 08:00hs às 14:00hs, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 13 de agosto de 2024.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 190587

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, por intermédio da Comissão Permanente de Contratação - CPC/PMNA. Considerando que a licitação está publicada, com sessão prevista para o dia 16/08/2024 às 14:00 hs na sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.

Torna público que resolve suspender a sessão da licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2024 - CPC/SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento as famílias do município de Novo Aripuanã/AM em situações de riscos e em vulnerabilidade social, de acordo com o termo de referência.

Regência legal: Lei n° 14.133 de abril de 2021.

Considerando que houve modificações no edital, sendo sanadas todas as questões pendentes, a nova data será republicada nos mesmos veículos de comunicação anteriormente divulgados a este edital e o prazo será recontado nos termos do Art. 55, § 1º da Lei 14.133/21.

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 08:00hs às 14:00hs, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 - Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br).

Novo Aripuanã (AM), 13 de agosto de 2024.

THYEGO VALE DE SOUZA
Agente de Contratação

Protocolo 190589

Presidente Figueiredo

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 041/2024 - CC

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO-CC, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024 - CC, visando a escolha de proposta mais vantajosa para **EVENTUAL FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA MANIPULADORES DE ALIMENTOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.** TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

ABERTURA: 20/08/2024 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br,https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/presidente-figueiredo e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, (AM), 08 de agosto de 2024.

ANGELA MARIA DA COSTA PINTO
Agente de Contratação

Protocolo 190624

Silves

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 008/2024

O MUNICÍPIO DE SILVES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão de:

CONCORRÊNCIA Nº 008/2024. **Objeto:** obras e serviços de engenharia destinados à reforma e ampliação da Escola Municipal Marechal Deodoro, Zona Rural do município de Silves, com sessão prevista para o dia **30 de agosto de 2024, às 14:00h** (horário de Manaus.

Tipo: Menor preço unitário

Data da abertura da sessão: 30 de agosto de 2024, às 14:00h (horário de Manaus).

Local da abertura: Auditório da Prefeitura de Silves, localizada na Av. Senador Alvaro Maia, 01, Centro, Silves-AM.

Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 14 de agosto de 2024.

NUBIA CARVALHO BATISTA
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 190452

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 007/2024

O MUNICÍPIO DE SILVES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão de:

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para recuperação do sistema viário do município de Silves-AM.

Tipo: Menor preço unitário

Data da abertura da sessão: 30 de agosto de 2024, às 08:00h (horário de Manaus).

Local da abertura: Auditório da Prefeitura de Silves, localizada na Av. Senador Álvaro Maia, 01, Centro, Silves-AM.

Informações: Os Editais destas licitações poderão ser consultados no Portal da Transparência da Prefeitura de Silves (https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/silves). Outras informações pelo e-mail: licitacao@silves.am.gov.br.

Silves, 14 de agosto de 2024.

NUBIA CARVALHO BATISTA
Equipe de Apoio
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 190461



quarta-feira
14
ago/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.286 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Infantil Dr. Fajardo

PORTARIA N.° 018 /2024 - HIDF

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/21, no que pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES - AM

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Luzia do Socorro Santos Silva, matrícula n. 236.436-0 A, como coordenadora do setor de Patrimônio do **Hospital Infantil Dr. Fajardo.**

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Manaus - AM, 14 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 190659

PORTARIA N.° 019 /2024 - HIDF

O **DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n° 14.133/21, no que pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES - AM

RESOLVE:

I - DESIGNAR servidora **Laila Christina Gudim Arruda**, matrícula n. 240.152-5 A, como Controladora Interna do Hospital Infantil Dr. Fajardo.

II - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Manaus - AM, 14 de agosto de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA
Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT
Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 190661

Maternidade Dr. Antenor Barbosa

PORTARIA Nº. 49/2024

A DIRETORA DA MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o art. 74, inciso I da lei 14.133 de 1º. de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição; CONSIDERANDO que a empresa SERMEQ-SERVICOS E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 14.174.767/0001-41, atua com exclusividade no serviço de manutenção preventiva e corretiva, conservação, peças, assistência técnica para equipamento hospitalar (RAIO X MÓVEL) Marca: VMI TECNOLOGIAS, Modelo: AQUILA 320 D, N° Série: 01021901001. CONSIDERANDO que o preço constante na proposta da empresa está compatível com preços praticados por esta Unidade Saúde. CONSIDERANDO, o que consta no processo E-Compras Nº. 017122.000260/2024-30-MAT.DR.ANTENOR. R E S O L V E: I - DECLARAR INEXÍGIVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I da lei 14.133 para aquisição do serviço especializado constante no processo 017122.000260/2024-30-MAT. DR.ANTENOR. II - ADJUDICAR o objeto da INEXIGIBILIDADE em favor da empresa SERMEQ-SERVICOS E COMERCIO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA, C.N.P.J.: 14.174.767/0001-41, pelo valor global R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUI-SE. A ORDENADORA DE DESPESAS DA MATERNIDADE DR. ANTENOR BARBOSA, MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ, em Manaus, 13 de agosto de 2024.

MARIA ALÁDIA TAVARES JIMENEZ
Diretora Geral da Maternidade Dr. Antenor Barbosa

Protocolo 190554

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 108/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 110/2024 - CEE/AM de 25/06/2024

Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Estradas**, ofertado pela instituição **Fametrotec Educação Profissional**, localizada à Avenida Constantino Nery Nº 3204, bairro Chapada, Manaus/AM, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de agosto de 2024 à agosto de 2030; E **Aprovar** o Plano de Curso da Referida Habilitação.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 189856

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024. A Central de Compras, Serviços e Contratos de Jutaí torna público que realizará Concorrência Eletrônica p/Aquisição de materiais e insumos agrícolas p/ utilização nas atividades agrícolas da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento Aplicável p/o exercício financeiro de 2024, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras BNC- no seguinte endereço eletrônico https://bnc.org.br/. **Data e Hora de Início das Propostas**: 15/08/2024 às 00:00h - horário de Brasília/DF. **Data e Hora Limite p/Impugnação**: 21/08/2024 até as 00:00h - horário de Brasília/DF. **Data e Hora Final das Propostas**: 27/08/2024 às 7h - horário de Brasília/DF. **Data de Abertura das Propostas-Sessão Pública**: 27/08/2024 às 8h - horário de Brasília/DF. Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024-GP. O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, Jutaí, 13 de agosto de 2024.

EDENILSON GONÇALVES DOS SANTOS
Agente de Contratação

Protocolo 190553

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 765/2024. A Prefeitura, por intermédio do Gabinete do Prefeito, localizada na Av. Álvaro Maia, 569 - Centro - São Gabriel da Cachoeira - CEP: 69750-000, torna público p/conhecimento dos interessados, que estará realizando com as seguintes características: Processo Administrativo 765/2024, Pregão Presencial 0001/2024. **Objeto**: Eventual Aquisição de materiais agrícolas

em atendimento as comunidades sob a jurisdição da Prefeitura. **Data da abertura**: 23/08/2024. **Hora**: 08h horário local. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura, nos dias úteis das 08h às 14h, situado à Av. Álvaro Maia, 569 - Centro - São Gabriel da Cachoeira - CEP: 69750-000 ou através do Email: licitações.sgc@gmail.com, São Gabriel da Cachoeira, 13 de agosto de 2024.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito

Protocolo 190566

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2024

A Comissão Municipal de Compras da Prefeitura de Juruá, torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura de Juruá, na sala da Comissão Municipal de Compras-CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Concorrência Pública através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: CP 016/2024 "Contratação de empresa para pavimentação em vias, com calçada, meio-fio e sarjeta no município", que ocorrerá dia 29/08/2024, às 10h (horário local); O Edital da Concorrência Pública estará disponível na CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de TRIBUTOS (custos de confecções), que também fica situada nesta Prefeitura, no valor de R$100,00. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 14 de agosto de 2024.

JEAN AMARAL SERRÃO
Agente de Contratação
Decreto Municipal 010/2024 de 30/04/2024

Protocolo 190672



